



BOTUCATU, 12 DE NOVEMBRO DE 2009 - ANO XIX - Nº 1027

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro 1990 - Jornalista Responsável: José Alberto Conte Junior

Programa Melhor Caminho começa obras em Botucatu

A Prefeitura Municipal de Botucatu iniciou na última semana as obras do “Programa Melhor Caminho”, que irá melhorar e conservar cerca de 10 quilômetros das estradas rurais de Monte Alegre e Faxinal, vias de acesso à população rural e escoamento da produção agrícola municipal.

As melhorias são realizadas em sistema de parceria pela Secretaria Municipal de Obras, Subsecretaria de Agricultura e pelo Governo do Estado, que destinou R\$ 950 mil para o município.

A Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo [CODASP], será a responsável pela execução dos projetos de tecnologia implantados nos acessos rurais. A empresa, vinculada à Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Governo do Estado de São Paulo, oferece obras e serviços de motomecanização e infra-estrutura voltada à agricultura, ao agronegócio, ao desenvolvimento sustentado e à conservação do meio ambiente e dos recursos naturais renováveis.

Para o diretor de Agricultura, o investimento veio em momento certo. “A principal reavaliação dos produtores rurais na fase de diagnóstico



do Plano Municipal de Desenvolvimento Rural foi a melhorias das estradas rurais para facilitar o escoamento da produção agrícola e permitir melhores acessos às propriedades rurais, explica.

Secretário de Estado anuncia verba para avenida de acesso ao novo Fórum



O secretário Estadual da Casa Civil esteve em Botucatu na tarde da última sexta-feira [6] e anunciou a liberação de uma verba de R\$ 1,5 milhão para a construção de uma avenida que ligará o novo fórum à rodovia João Hipólito Martins [Castelinho].

“Serão duas avenidas, a principal terá 40 metros de largura e secundária 30”, explicou o secretário municipal de Planejamento.

CREAS recebe denúncias de maus tratos por telefone

Já está em plena atividade o disk-denúncia do Centro de Referência Especializado de Assistência Social [CREAS]. As atendentes recebem via telefone denúncias de maus tratos e negligências contra pessoas idosas e portadores de deficiências. A ligação pode ser anônima. Com a informação, a equipe do CREAS visita o local para averiguação e se for necessário encaminha o caso ao Ministério Público.

Segundo a coordenadora do órgão, Vitória Losi, são recebidas cerca de 6 denúncias por mês contra idosos, mas todas foram resolvidas por familiares, sem envolvimento jurídico.

As denúncias podem ser feitas pelos telefones 3882-0666 ou 3882-7616.

A sede do CREAS está localizada na Rua Silva Jardim, 395 – Centro.

Exposição de trabalhos leva os pais ao CEI Horeste Spadotto

A CEI Horeste Spadotto da Vila Ferroviária realizou na última sexta-feira [06] em suas dependências uma belíssima exposição de trabalhos realizados por seus alunos com peças de Lego e Sucata.

Segundo a diretora da CEI, Maria Teixeira Nunes, durante todo o ano letivo as professoras trabalham diversos temas com as crianças tais como: profissões,

meios de transporte, vida no campo e na cidade, contos de fadas, direitos das crianças e até temas mais adultos como moradia.

A exposição dos trabalhos foi aberta aos pais das crianças e juntamente com os filhos e os professores responsáveis, visitaram toda a exposição e ouviram explicações das crianças sobre cada trabalho realizado.

CADASTRO

Abertas inscrições para creches e pré-escolas municipais

O cadastro de interesse pela vaga será encerrado em 25 de novembro.

A Secretaria Municipal de Educação já está com inscrições abertas para cadastrar os interessados em vagas nas escolas de Educação Infantil para 2010. O atendimento nas creches e pré-escolas é voltado para crianças entre 4 meses e 5 anos de idade.

Os pais ou responsáveis devem comparecer até a escola municipal mais próxima da residência com cópias do documento de identificação [RG], certidão de nascimento

da criança, comprovante de residência [contas de água, luz ou telefone], comprovante de rendimento salarial [carteira profissional, recibo de pagamento ou declaração de vencimentos] e carteira de vacinação da criança.

O cadastro de interesse pela vaga será encerrado em 25 de novembro. As matrículas ocorrem entre 30 de novembro e 4 de dezembro.

Mais informações: [14] 3414-3407 [ramal 36].

VELOCIDADE

Botucatu sedia Circuito Nacional de Corrida dos Carteiros



Para integrar e reunir participantes e atletas de corrida de rua que buscam na prática esportiva o lazer, melhorias na saúde e na qualidade de vida, os Correios realizam, em todos os estados brasileiros, o Circuito Nacional de Corrida do Carteiro. No interior do estado de São Paulo, a prova acontecerá no domingo, dia 22 de novembro, em Botucatu.

A prova envolverá 600 participantes, sendo que 250 vagas foram reservadas a empregados dos Correios, 50 vagas para a Prefeitura Municipal e 250 vagas destinadas a atletas externos.

UTILIDADE PÚBLICA

Fique Sabendo: Saúde promove teste rápido de AIDS

Na próxima segunda-feira, 16, começa em todo estado a maior campanha para diagnóstico precoce do vírus HIV. O Fique Sabendo é uma ação de incentivo ao teste de AIDS. A meta é reduzir para 15% o diagnóstico tardio de HIV e aumentar em 100% a população testada para o vírus, pelo menos uma vez na vida, até 2012. De acordo com o Ministério da Saúde, o resultado antecipado é importante para que o tratamento tenha eficácia, evitando complicações, assegurando maior qualidade de vida às pessoas infectadas pelo vírus. Em Botucatu, a campanha será promovida pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Programa Municipal de DST/Aids. Como parte das atividades haverá coleta de sangue para investigação do HIV em todas as unidades de saúde do município



e no Centro de Aconselhamento e Testagem até 1º de dezembro, quando é comemorado o Dia Internacional de Combate à AIDS. As coletas começam neste sábado, 14, nos eventos de saúde realizados no Jardim Iolanda “Dia de Viver Bem” e Bairro Monte Alegre, promovido pela Uni-

dade de Saúde da Família de Rubião Júnior. De acordo com o Secretário Municipal de Saúde, a intenção é triplicar o número de testes neste ano em relação ao ano passado, quando foram registrados 300 exames. “Vamos focar também a população masculina, já que tivemos maioria feminina na última campanha”, explica. Para atingir os objetivos, a Secretaria pretende promover durante todo o período atividades culturais, teatros nas Unidades de Saúde e nas escolas para adolescentes, palestras, pedágios, oficinas de prevenção em grupos, aconselhamento e teste rápido em algumas empresas.

serviço
Campanha Fique Sabendo
Teste rápido
Unidades Básicas de Saúde
diariamente- 8h às 16h
Centro de Aconselhamento e Testagem
diariamente- período matutino
quarta-feira- 14h às 20h
Rua Gaspar Ricardo, 181, V. Lavradores

Monte Alegre recebe dia voltado à saúde

A população do bairro rural de Monte Alegre recebe neste sábado, 14, atividades educativas, culturais e preventivas na área da saúde, desenvolvidas pela equipe de Saúde da Família de Rubião Júnior. É a primeira vez que haverá ações deste tipo no local, que pelo isolamento geográfico acaba desenvolvendo condições inadequadas aos moradores. De acordo com os dados da Secretaria Municipal de Saúde, cerca de 30 profissionais vão estar envolvidos no atendimento aos mais de 100 moradores. Com intuito de promover educação em saúde e prevenir doenças, será oferecido verificação de pressão arterial, teste de diabetes, teste HIV e orientações sobre doenças ambientais. Além da Secretaria de Saúde, o projeto conta com a participação da Secretaria do Meio Ambiente, Unesp por meio do projeto Pet Saúde, Secretaria de Assistência Social, DST/AIDS, Grupo de Saúde Bucal e Cooperativa do Projeto Mão à Mão.



Mais informações:
Secretaria de Saúde
3811-1100

Começa Semana Mundial do Diabetes

No próximo sábado, 14, é comemorado em todo o mundo o Dia do Diabetes, com atividades voltadas para prevenção e educação. Em Botucatu, a Associação Botucatuense de Assistência ao Diabético promove atividades abertas à população durante todo dia, como exames de glicemia [detecção de diabetes], cálculo do índice de massa corporal [IMC], verificação de pressão arterial, exames dos pés de diabéticos [podólogos], orientações nutricionais e sorteio de brindes. **Círculo Azul** - a Federação Internacional de Diabetes desenvolveu mais uma forma de chamar atenção para o problema. Um círculo azul deve iluminar pontos turísticos e prédios públicos, simbolizando a união pelo diabetes. De acordo com o órgão internacional, o azul representa o céu e é a mesma cor da bandeira das Nações Unidas, que representa também a união entre os países. A Prefeitura Municipal de Botucatu aderiu à causa e no próximo sábado, 14, irá ser iluminada pela cor azul em respeito ao movimento.

Serviço
Local: ABAD
Dia: 14 de setembro
Horário: 9h às 17h
Endereço: Rua General Telles, 171
Mais informações: [14] 3815 3244

CREAS recupera laços familiares

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social, CREAS, comemora os bons resultados do Programa de Manutenção de Vínculos Familiares, que completa 6 meses neste mês. O trabalho, feito em parceria com os Centros de Referências em Assistência Social, consiste em encaminhar famílias que sofrem com algum tipo de problema, como drogas, álcool e agressão, para tratamento psicológico e social, com intuito de não romper com os vínculos familiares. De acordo com a coordenadora do Creas, Vitória Losi, estas fragilidades e até mesmo a situação econômica ruim desestrutura as famílias. “Nossa missão é não permitir que ocorra o rompimento, sentimos a necessidades destas pessoas e encaminhamos aos profissionais adequados”, explica. Ainda de acordo com a coordenadora, o auxílio já fez com que muitas pessoas voltassem ao trabalho e se recuperassem de problemas com drogas. “Conseguimos criar novas expectativas nessas pessoas”, conclui Losi.

CREAS
Rua Silva Jardim, 395 – Centro.
3882-0666 ou 3882-7616



TELEFONES ÚTEIS

- Secretaria de Assistência Social**
Rua Dr. Cardoso de Almeida, 555
Telefone 14 3814-5181
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br
- Secretaria Municipal de Planejamento**
Rua Prudente de Moraes, 530
Telefone 14 3814-6394
planejamento@botucatu.sp.gov.br
- Secretaria Municipal de Saúde**
Rua Major Matheus, 7
Telefone: 14 3811-1100
e-mail: saúde@botucatu.sp.gov.br
- Secretaria de Desenvolvimento Econômico**
Praça Rubião Junior, 87 – Centro
Telefone: 14 3814-8161
- Turismo:** 3882-1315
Agricultura: 3882-9951
- Secretaria de Educação**
Praça Bispo D. Luiz M. de Santana, 176
Telefones: 14 3882-8498 / 3814-6089 / 3813-3803 / 3814-1114
- Fundo Social de Solidariedade**
Praça Professor Pedro Torres, 100
Telefones: 14 3811-1414 / 3111-1459
fundosocial@botucatu.sp.gov.br
- Secretaria de Meio Ambiente**
Rua Amando de Barros, 1940
Telefone: 14 3882-1290
- Secretaria de Negócios Jurídicos**
Praça Prof Pedro Torres, 100 – Centro
Telefone: 14 3811-1502
- Secretaria de Habitação e Mobilidade**
Rua Antonio Bernardo, 45 – Lavapés
Telefone: 14 3882-9888
- Secretaria Municipal de Cultura**
Avenida Dom Lúcio, 755 - (14) 3882-0133
- Secretaria Municipal de Esportes**
Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 - [14] 3882-6261 / 3882-8100
- Secretaria Municipal de Obras**
Av. Itália, s/n - [14] 3882-0233
e-mail: obras@botucatu.sp.gov.br
- GCM:** 199
DET: 156
Ouvidoria Municipal: 0800-770-1188
Prefeitura: 3811-1414

Unidades Básicas de Saúde

- Centro de Saúde Cohab I**
Rua Cônego Agostinho Couturato, s/n.º - Cohab I
[14] 3814-3413
- Centro de Saúde São Lúcio**
Rua São Lúcio, - Vila São Lúcio
[14] 3814-1797
- Centro de Saúde Vila Jardim**
Rua Antônio Amando de Barros, 723 – VI C. Jardim
[14] 3814-6030
- ESF - César Neto**
Rua Firmino Pontes Ribeiro, s/n – Bairro de Anhumas
[14] 3882-0011
- ESF – Cohab III**
Rua Firmino Pontes Ribeiro, s/n – Bairro de Anhumas
[14] 3882-0011

- ESF – Jardim Aeroporto**
Rua Um, 60
[14] 3813-9231
- ESF – Jardim Iolanda**
Rua Lourenço Castanho, 2114
[14] 3882-9731
- ESF – Jardim Peabirú**
Rua Afonso Fernandes Martins, s/n.º - Jd Peabirú
[14] 3813-2024
- ESF – Marajoara**
Rua Jorge Venâncio, 161
[14] 3813-1300
- ESF – Vitoriana**
Rua Conde de Serra Negra, 328
[14] 3882-2697
- ESF – Rubião Junior**
Rua Vicente Pimentel, 35
[14] 3813-8283

- ESF – Santa Elisa**
Av. Rubens Rubio da Rosa, 1168
[14] 3882-7202
- ESF Zona Rural de Rubião Júnior**
Rua Vicente Pimentel, 35
[14] 3813-8283
- Policlínica CECAP**
Praça Carlos César, s/n.º - CECAP
[14] 3882-8913
- Policlínica CSI**
Rua Rafael Sampaio, 70 – Centro
[14] 3814-2022
- Policlínica Jardim Cristina**
Rua José Miguel Salomão, s/n.º - Cohab II
[14] 3814-2696
- Mais informações:**
Secretaria de Saúde
3811-1100



EXPEDIENTE

- Semanário Municipal é uma publicação da Prefeitura Municipal de Botucatu*
- Jornalista Responsável:**
José Alberto Conte Junior
MTB: 41.131
- Redação:**
José Alberto Conte Junior
Mirella Bérnago.
- Diagramação:**
José Alberto Conte Junior.
- Informações da Câmara:**
Érika Martins.
- Comentários, críticas e sugestões:**
Praça Pedro Torres, nº 100.
comunicacao@botucatu.sp.gov.br
Telefone: (14) 3811-1414
- Site oficial:** www.botucatu.sp.gov.br
Impressão: Gráfica Diagrama

CONVÊNIO

Prefeitura assina convênio para implantar Pró Criança

A Prefeitura Municipal assinou na tarde da última quarta-feira (4) convênio com a Fundação Maria Cecília Souto Vidigal para implantação do Pró- Criança – Programa de Atenção ao Desenvolvimento Infantil. A entidade paulistana promove ações de incentivo da gestação até o terceiro ano de vida das crianças e irá beneficiar o município com investimento de R\$ 750 mil para implantação do projeto, que irá envolver profissionais de saúde, educação e assistência social.

Segundo o Diretor da Fundação, Marcos Kisil, o projeto irá oferecer capacitação a todos os envolvidos diretamente nos primeiros anos de vida de uma criança, criando, assim difusores deste conhecimento. “São os 3 primeiros anos de vida que formam o caráter e personalidade do ser humano, por isso é essencial promover ações de desenvolvimento nesta fase”, explica.

A Presidente do Fundo Social de Solidariedade e responsável pelo programa em Botucatu, destacou a importância do convênio para os botucatuenses. “Vamos oferecer condições para termos cidadãos melhores no futuro, além de promovermos ações conjuntas entre as esferas do Poder Público”, diz.

Para o Prefeito a iniciativa significa uma política pública para o município, pois oferece geração de conhecimento e melhora a qualidade de vida das pessoas. Investimento - Está prevista para a segunda quinzena deste mês o início das capacita-

ções aos profissionais de atenção básica das áreas de saúde, educação e assistência social que fazem atendimento direto à população alvo. Eles receberão treinamentos sistemáticos e supervisões programadas para implantar e implementar ações, assim como agir como agentes multiplicadores.

Serão oferecidos ainda treinamentos aos envolvidos com exames pré natal, educadores e cuidadores de creche, equipes de parto, profissionais da área de amamentação e puericultura, além da implantação de grupos de familiares de grávidas e grávidas adolescentes, criação de espaços lúdicos em hospitais, unidades básicas de saúde e postos de atendimento e a promoção de encontros de reflexão interativa com pais.

Em seguida, serão oferecidos ao município os equipamentos necessários para o pleno desenvolvimento do projeto, como a equipação das unidades de serviços para implantação ou implementação de ações de informação e educação, criação de espaços lúdicos, dotados com acervo adequado para o brincar de crianças de 0 a 3 anos e aprendizagem dos pais sobre a importância do brincar para o Desenvolvimento Infantil e compra de aparelhos multimídias, câmeras fotográficas, teatro de fantoches, brinquedos pedagógicos e bibliotecas.

O convênio ainda fornece a cobertura de despesas operacionais e referentes a gestão do projeto com contratação de profissionais.

Assinado contrato para construção de casas populares



O superintendente regional da Caixa Econômica Federal, José Paulo de Amorim, assinou na última quinta-feira (5), o contrato de construção do primeiro empreendimento do Programa Minha Casa, Minha Vida para o município, que será entregue em 11 meses.

Botucatu foi o quarto município do país a receber a verba federal para construção das residências populares, que irão contemplar, neste primeiro momento, 407 famílias, num total de 17 milhões de investimento.

O loteamento, intitulado Santa Maria, está localizado na Rodovia Gastão Dal Farra, próximo a outras construções

populares. De acordo com o Prefeito João Cury, as obras começam nesta sexta-feira. “A Prefeitura já aprovou todos os projetos e agora é só começar a obra”, diz.

A Construtora Haus, que construiu outras 3 mil unidades em Botucatu, será a responsável pela entrega dos imóveis em 2010.

Segundo o Secretário de Habitação, o sorteio das famílias contempladas será feito a partir do cadastro dos interessados, concluído em maio deste ano. “Vamos fazer o sorteio quando faltarem dois meses para o término das obras, serão selecionadas famílias com renda de até 3 salários mínimos”, diz.

Meio Ambiente promove campanha “Saco é um Saco”



A Secretaria do Meio Ambiente em parceria com a ONG SOS Cuesta e Escola do Meio Ambiente [EMA] promove em Botucatu a campanha “Saco é um Saco”, uma iniciativa do Ministério do Meio Ambiente que chama a atenção para o impacto ambiental causado pelo hábito de se utilizar sacos e sacolas plásticas.

Para o Secretário de Meio Ambiente de Botucatu, há um mau uso das sacolas plásticas “Pretendemos fazer esse trabalho buscando conscientizar a população e despertar-la para os grandes problemas ambientais que são as sacolas plásticas, hoje utilizadas de maneira muito liberal”, destaca. De acordo com o Secretário, até meados de dezembro, tempo suficiente para atingir os municípios antes das compras de Natal, serão confeccionadas e distribuídas gratuitamente entre 1mil e 2mil sacolas de pano ou TNT.

“Estamos com os orçamentos em mãos, mas ainda não conseguimos parcerias para confeccionar as sacolas. Por enquanto, estamos trabalhando com a hipótese de se trabalhar com recursos próprios”, finaliza.

Hábito - estima-se que o Brasil consome 33 milhões de sacolas plásticas por dia, o que equivale a 1 bilhão por mês ou 12 bilhões por ano. Elas levam aproximadamente 400 anos para degradar na natureza.

Os consumidores questionam: mas sem sacolas plásticas, onde vou jogar meu lixo? - Usar sacolas plásticas como saco de lixo não é errado. É preciso apenas usar com maior consciência, substituindo-as por sacos de lixo quando possível [pois são feitos de material reciclado, o que é um ganho ambiental]. [Fonte: Ministério do Meio Ambiente]

Para saber mais: <http://blog.mma.gov.br/sacolasplasticas/>

Botucanto atrai mais de 16 mil pessoas

O Botucanto 2009 reuniu mais de 16 mil pessoas nas cinco noites de festival. A estimativa é da secretaria municipal de Cultural.

A fase regional, Cantos da Cuesta, na quarta-feira [4], atraiu mais de 500 pessoas ao teatro municipal Camillo Fernandes Dinnucci. No dia, noite instru-

mental, o público foi de 300 pessoas.

Na sexta-feira [6], no Festival da Canção, no Espaço Cultural, foram mais de quatro mil pessoas, no sábado [7], três mil.

Na noite de encerramento, a grande final e o show de encerramento de Zéca Baileiro, reuniu mais de oito mil pessoas.

Resultados

Cantos da Cuesta
Melhor Música de Fase Regional
O encontro com Lampião
Autores: José Cláudio de Oliveira Lino
Selecionadas da Fase Regional para o Festival Nacional da Canção
O encontro com Lampião
Autores: José Cláudio de Oliveira Lino
Ladeira do acaso/Pedra
Autores: Lupe Albano [Lupercio Albano]
Blecaute
Autores: Alessio Di Pascucci e Claudio Fázio
Siga em Paz
Autores: André Moreira e Mauro Moreira
Botucanto Instrumental
Janela do Sol
Autores: Leonardo Padovani e Diogo Carvalho
São Paulo/SP
Prêmios
1º Lugar
Sala de terê
Autores: Monique Kessous e Denny Kessous
Intérprete: Monique Kessous e banda
Rio de Janeiro/RJ
2º Lugar
Faça desse drama
Autores: Leo Bianchini, Tó Brandileone, Caê Rolfen e Vinicius Calderoni

Intérpretes: Leo Bianchini e Tó Brandileone
São Paulo/SP
3º Lugar
A saber o sabor
Autores: Paulo Monarco e Álisson Menezes
Intérprete: Paulo Monarco
Cuiabá/MT
4º Lugar
O que diga
Autores: Jean Garfunkel e Paulo Garfunkel
Intérpretes: Jean Garfunkel, Joana Garfunkel e Natan Marques
São Paulo/SP
5º Lugar
Mesmo quando a boca cala
Autor: Vinicius Calderoni
Intérpretes: Vinicius Calderoni e Tó Brandileone
São Paulo/SP
Troféus de Menção Honrosa
Melhor Arranjo
Enfartando o Tinhorão
Autor: Marcelo Segreto
Intérprete: Filarmônica de Pasárgada
São Paulo/SP
Melhor Letra Faça desse drama
Melhor Intérprete Monique Kessous
Melhor Instrumentista André Spock
Aclamação Popular A saber o sabor

Projeto Revisteca será instalado em Botucatu

A Biblioteca Municipal e três projetos socioeducativos vão receber na próxima semana estantes de revistas e gibis doados pela Editora Abril. As revistecas são compostas por cerca de 70 exemplares voltados para público adulto, jovem e infantil, que serão trocados a cada 3 meses.

Inicialmente foi firmado contrato de 1 ano com a editora para instalação das estantes nos projetos socioeducativos do Parque Imperial, Monte Mor, Jardim Aeroporto e Biblioteca, podendo ser prorrogado para outros locais, dependendo do bom desenvolvimento das atividades.

De acordo com a Secretária de Assistência Social, a intenção é despertar o interesse pela leitura em cerca de 280 crianças e adolescentes atendidas pelos projetos, além dos mais de 50 usuários diários da Biblioteca Municipal. “ As revistecas serão mais uma ferramenta para incentivar a leitura e desenvolver a cidadania”, explica.

O evento de entrega do projeto em Botucatu será na próxima segunda-feira,16, às 16h, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, na Rua Cardoso de Almeida, 555.

Revisteca - O objetivo da Editora Abril é promover o incentivo à leitura entre crianças e adolescentes. Em 2009, a ação já ultrapassou a marca de 430 unidades e a previsão é que, até o final do ano, sejam implantadas mais 45 espaços de leitura de publicações Abril. No total, a iniciativa já está presente em mais de 400 cidades em todas as regiões do Brasil. São beneficiadas entidades voltadas ao desenvolvimento educacional, como escolas, centros culturais, hospitais que atendem crianças, instituições de reeducação social para jovens, entre outros.



Publicações que compõem a Revisteca:
Veja; National Geographic; Viagem e Turismo; Bravo!; Capricho; História; Superinteressante; Mundo Estranho; Saúde é Vital; Vida Simples; Bons Flúidos; Estilo; Manequim; Elle; Claudia; Casa Claudia; Boa Forma; Exame; Você S/A; Arquitetura e Construção; Recreio; Witch; Quadrinhos; Aventuras Disney; Pinte Legal; Princesas; Power Ranger; e os Especiais.

Concluído mapeamento do perímetro urbano para Censo

A Secretaria Municipal de Planejamento concluiu o levantamento e mapeamento da áreas do perímetro urbano de Botucatu para a realização do Censo 2010.A cidade foi setorizada e foram definidos os limites de cada bairro.

Ainda nesta semana, o Projeto de Lei segue para a Câmara Municipal para deliberação e aprovação.

Retrato - o Censo 2010 será um retrato do país com o perfil da população e as características de seus domicílios.

A fase preparatória da operação censitária teve início em 2007 e seus trabalhos foram intensificados a partir de 2008. A coleta está fixada para começar em 1º de agosto de 2010 e o início da divulgação dos resultados em dezembro do mesmo ano.

Resiplan é a nova parceira do Botucatu FC

A Construtora Resiplan é a nova patrocinadora do Botucatu Futebol Clube. A parceria foi firmada depois de uma reunião que aconteceu entre diretores da equipe e o empresário Fernando Borgatto na tarde da última quarta-feira [04].

A marca da empresa estará estampada a frente da camisa do BFC, e em contra partida, a Resiplan mandará confeccionar 300 uniformes oficiais para serem vendidos. Toda a renda obtida será destinada ao clube. Serviço: as camisas oficiais do Botucatu Futebol Clube serão vendidas a R\$ 70,00.

5ª taça Cidade de Botucatu de Handebol começa nesse final de semana

A 5ª edição da Taça Cidade de Botucatu de Handebol terá incio a partir do próximo sábado [14]. A competição realizada pela Prefeitura Municipal, por intermédio da secretaria municipal de Esportes e Lazer, segue até 13 de dezembro e reúne 17 equipes masculinas e femininas. Os jogos acontecerão na quadra da Escola Municipal Luiz Tácito Virginio dos Santos, no Jardim Flanboyant [tabela abaixo].

5ª Taça Cidade de Botucatu - Circuito Regional de Handebol

PROGRAMAÇÃO / RESULTADOS

14 de novembro de 2009 - sábado

Rodada: 01					
Local: Ginásio da Escola Prof. Luiz Tácito Virginio dos Santos - FLAMBOYANT					
Rua Rosa Maria C. Basseto, 214 – 18609-400 – Jd Flamboyant					
Jogo	hora	categoria	confronto		
1	10:00	HM	RESIDENTES UNESP BOTUCATU	X	UNESP - ARARAQUARA
2	11:15	HM	LICEU ANGLO	X	ARARAQUARA
3	12:30	HF	ITATINGA	X	ARARAQUARA
4	13:45	HM	PROJETO BOTUCATU HANDEBOL	X	SECRETARIA DE ESPORTES BOTUCATU
5	15:00	HM	MEDICINA UNESP BOTUCATU	X	JAÚ

21 de novembro de 2009 - sábado

Rodada: 03					
Local: Ginásio da Escola Prof. Luiz Tácito Virginio dos Santos - FLAMBOYANT					
Rua Rosa Maria C. Basseto, 214 – 18609-400 – Jd Flamboyant					
Jogo	hora	categoria	confronto		
6	10:00	HF	SECRETARIA DE ESPORTES BOTUCATU	X	ITATINGA
7	11:15	HF	MEDICINA UNESP BOTUCATU	X	PROJETO BOTUCATU HANDEBOL
8	12:30	HM	HANDEBOL BAURU/SEMEL	X	ITATINGA
9	13:45	HM	A.A. DOIS CORREGOS	X	LICEU ANGLO
10	15:00	HM	SECRETARIA DE ESPORTES BOTUCATU	X	MEDICINA UNESP BOTUCATU
11	16:15	HM	JAÚ	X	PROJETO BOTUCATU HANDEBOL

28 de novembro de 2009 - sábado

Rodada: 05					
Local: Ginásio da Escola Prof. Luiz Tácito Virginio dos Santos - FLAMBOYANT					
Rua Rosa Maria C. Basseto, 214 – 18609-400 – Jd Flamboyant					
Jogo	hora	categoria	confronto		
12	10:00	HF	ARARAQUARA	X	SECRETARIA DE ESPORTES BOTUCATU
13	11:15	HF	PROJETO BOTUCATU HANDEBOL	X	AABB/SEMEL BAURU
14	12:30	HM	UNESP - ARARAQUARA	X	HANDEBOL BAURU/SEMEL
15	13:45	HM	ITATINGA	X	RESIDENTES UNESP BOTUCATU
16	15:00	HM	SECRETARIA DE ESPORTES BOTUCATU	X	JAÚ

29 de novembro de 2009 - domingo

Rodada: 06					
Local: Ginásio da Escola Prof. Luiz Tácito Virginio dos Santos - FLAMBOYANT					
Rua Rosa Maria C. Basseto, 214 – 18609-400 – Jd Flamboyant					
Jogo	hora	categoria	confronto		
17	10:00	HM	PROJETO BOTUCATU HANDEBOL	X	MEDICINA UNESP BOTUCATU
18	11:15	HF	AABB/SEMEL BAURU	X	MEDICINA UNESP BOTUCATU
19	12:30	HM	HANDEBOL BAURU/SEMEL	X	RESIDENTES UNESP BOTUCATU
20	13:45	HM	ARARAQUARA	X	A.A. DOIS CORREGOS
21	15:00	HM	UNESP - ARARAQUARA	X	ITATINGA

12 de dezembro de 2009 - s.

Rodada: 05					
Local: Ginásio da Escola Prof. Luiz Tácito Virginio dos Santos - FLAMBOYANT					
Rua Rosa Maria C. Basseto, 214 – 18609-400 – Jd Flamboyant					
Jogo	hora	categoria	confronto		
22	14:00	HF	SEMI - FINAL	X	SEMI-FINAL
23	15:15	HM	SEMI - FINAL	X	SEMI-FINAL
24	16:30	HF	SEMI - FINAL	X	SEMI-FINAL
25	17:45	HM	SEMI - FINAL	X	SEMI-FINAL

13 de dezembro de 2009 - do

Rodada: 06					
Local: Ginásio da Escola Prof. Luiz Tácito Virginio dos Santos - FLAMBOYANT					
Rua Rosa Maria C. Basseto, 214 – 18609-400 – Jd Flamboyant					
Jogo	hora	categoria	confronto		
26	10:00	HF	3º - 4º	X	3º - 4º
27	11:15	HF	FINAL	X	FINAL
28	12:30	HM	3º - 4º	X	3º - 4º
29	13:45	HM	FINAL	X	FINAL

ANDE EM
FILA DUPLA.
BOM PRA VOCÊ,
MELHOR
PARA TODOS.

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

LEI COMPLEMENTAR Nº 666
de 10 de novembro de 2009
(Projeto de Lei Complementar nº 100/2009)
“Dá nova redação a dispositivos da Lei nº 2.405/83 – Código Tributário Municipal”
JOÃO CURY NETO, Prefeito municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Os artigos 32 e 135, da Lei nº 2.405, de 30 de novembro de 1983, passam a vigorar com as seguintes redações:
“Art. 32 - A falta de pagamento de qualquer tributo, previsto neste código, nos vencimentos fixados nos avisos de lançamentos sujeitará o contribuinte ou o responsável:
a) Multa diária de 0,33 (trinta e três décimos por cento) sobre o valor do débito atualizado monetariamente, até o percentual Maximo de 20% (vinte por cento);
b) Cobrança de juros moratórios a razão de 1% (um por cento) ao mês ou fração, incidente sobre o valor do débito atualizado monetariamente a partir do dia seguinte ao do vencimento.
§ 1º – As multas previstas no caput deste artigo serão aplicadas sem prejuízo do pagamento do imposto devido.
§ 2º- Poderá ser dispensada conforme determinação da autoridade competente a incidência de multa e juros moratórios para lançamentos retroativos de tributos diretos;
§ 3º ajuizada a dívida serão devidas custas, honorária e demais despesas de acordo com a legislação em vigor.
§ 4º – Entende-se por valor originário o que corresponda ao débito decorrente de tributos, excluídas as parcelas relativas à atualização, juros de mora e multa;
§ 5º - Os juros de mora não são passíveis de atualização.”
“Art. 135 O lançamento será anual e o recolhimento ocorrerá em 10 (dez) parcelas mensais e consecutivas, sendo que os prazos de vencimento serão os constantes nos respectivos carnês de lançamentos”.
§ 1º – O contribuinte que pagar os impostos territorial urbano, predial e taxas relativo ao exercício todo, antecipadamente, até o vencimento da 1ª parcela, gozará de desconto de 5 (cinco por cento), para pagamento a vista.
§ 2º – Os lançamentos tributários efetuados pela Fazenda Pública Municipal, referente ao imposto predial e territorial urbano e taxas, cujo valor total seja igual ou inferior a R\$ 30,00 (trinta reais), devem ser recolhidos em parcela única.”
Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 1º de janeiro de 2010.
Botucatu, 10 de novembro de 2009.
João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 10 de novembro de 2009 - 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente-Substituto

LEI COMPLEMENTAR Nº 667
de 10 de novembro de 2009
(Projeto de Lei Complementar nº 101/2009)
“Dispõe sobre alteração de projeto e objetivo, constantes na Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual de Investimentos – período de 2006 a 2009 da Secretaria Municipal de Saúde”.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:
Art. 1º. Ficam alterados nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual de Investimentos - período de 2006 a 2009, alterada pela Lei Complementar nº 509, de 26 de fevereiro de 2008, o seguinte projeto e objetivo:
ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS)
(ALTERAÇÃO)
PROGRAMA Assistência Médica e Sanitária
CÓDIGO DO PROGRAMA N.º 0037
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Secretaria Municipal de Saúde
CODIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N.º 02.06.00
OBJETIVO: Desenvolver e aperfeiçoar as ações da área de saúde a toda a comunidade em cumprimento a Constituição Federal.
JUSTIFICATIVA: Programa voltado para atender a necessidade de oferecer a comunidade todo o direito a assistência médica, odontológica, hospitalar e medicamentos, assegurando a aplicação obrigatória dos recursos próprios garantidores para sua plena atividade com eficiência.
METAS
INDICADORES UNIDADE MEDIDA INDICE RECEN-TE INDICE FUTURO
PREVISÃO EVOLUÇÃO DOS

INDICADORES POR EXERCÍCIO			
INDICADORES	2006	2007	2008
2009	0,00	9.098.924,00	11.530.000,00
16.289.466,00			
ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
INICIAL ()	ALTERAÇÃO (x)		INCLUSÃO ()
EXCLUSÃO ()			
UNIDADE EXECUTORA	Fundo Municipal de Saúde		
CÓDIGO DA UNIDADE	N.º	02.06.01	
FUNÇÃO	Saúde		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	10		
SUBFUNÇÃO	Atenção Básica		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N.º	301	
PROGRAMA	Assistência Médica e Sanitária		
CÓDIGO PROGRAMA	N.º	0037	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE	Indenizações e Restituições		
CÓDIGO ATIVIDADE	N.º	2019	
META FÍSICA UNIDADE DE MEDIDA			
2006	2007	2008	
2009	0,00	0,00	30.000,00
352.250,00			
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE	Manutenção da Rede Básica		
CÓDIGO ATIVIDADE	N.º	2020	
META FÍSICA UNIDADE DE MEDIDA			
2006	2007	2008	
2009	0,00	8.216.189,00	10.074.000,00
14.371.540,00			
ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS)			
(ALTERAÇÃO)			
PROGRAMA	Vigilância e Saúde		
CÓDIGO DO PROGRAMA	N.º	0033	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Secretaria Municipal de Saúde		
CODIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	N.º	02.06.00	
OBJETIVO:	Desenvolver e aperfeiçoar as ações da área da Saúde a toda a comunidade em cumprimento a Constituição Federal		
JUSTIFICATIVA:	Programa voltado para atender a necessidade de oferecer a comunidade todo o direito a assistência médica, odontológica, hospitalar e medicamentos, assegurando a aplicação obrigatória dos recursos próprios garantidores para a sua plena atividade com eficiência.		
METAS			
INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE RECEN-	
TE	INDICE FUTURO		
PREVISÃO EVOLUÇÃO DOS			
INDICADORES POR EXERCÍCIO			
INDICADORES	2006	2007	2008
2009	0,00	614.584,00	526.300,00
787.850,00			
ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
INICIAL ()	ALTERAÇÃO (x)		INCLUSÃO ()
EXCLUSÃO ()			
UNIDADE EXECUTORA	Fundo Municipal de Saúde		
CÓDIGO DA UNIDADE	N.º	02.06.01	
FUNÇÃO	Saúde		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	10		
SUBFUNÇÃO	Vigilância Epidemiológica		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N.º	305	
PROGRAMA	Vigilância e Saúde		
CÓDIGO PROGRAMA	N.º	0033	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE	Manutenção Divisão Vigilância Epidemiológica		
CÓDIGO ATIVIDADE	N.º	2023	
META FÍSICA UNIDADE DE MEDIDA			
2006	2007	2008	
2009	0,00	342.084,00	476.300,00
607.850,00			
Art. 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.			
Botucatu, 10 de novembro de 2009.			
João Cury Neto			
Prefeito Municipal			

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 10 de novembro de 2009 - 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente-Substituto

LEI COMPLEMENTAR Nº 668
de 10 de novembro de 2009
(Projeto de Lei Complementar nº 102/2009)
“Dispõe sobre alteração de projeto e objetivo, constantes na Lei Complementar nº. 561, de 28 de agosto de 2008 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009 da Secretaria Municipal de Saúde”.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:
Art. 1º. Ficam alterados nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 561, de 28 de agosto de 2008 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009, os seguintes projetos e objetivos:
ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
INICIAL () ALTERAÇÃO (x) INCLUSÃO ()
EXCLUSÃO ()
PROGRAMA Assistência Médica e Sanitária
CÓDIGO PROGRAMA N.º 0037
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Secretaria Municipal de Saúde
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N.º 02.06.00
OBJETIVO: Desenvolver e aperfeiçoar as ações da área de saúde a toda a comunidade em cumprimento a Constituição Federal.
JUSTIFICATIVA: Programa voltado para atender a necessidade de oferecer a comunidade todo o direito a assistência médica, odontológica, hospitalar e medicamentos, assegurando a aplicação obrigatória dos recursos próprios garantidores para sua plena atividade com eficiência.
Indicadores unidade medida índice recente índice futuro
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO R\$ 16.289.466,00
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
INICIAL () ALTERAÇÃO (x) INCLUSÃO ()
EXCLUSÃO ()
UNIDADE EXECUTORA Fundo Municipal de Saúde
CÓDIGO DA UNIDADE N.º 02.06.01
FUNÇÃO Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO 10
SUBFUNÇÃO Atenção Básica
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N.º 301
PROGRAMA Assistência Médica e Sanitária
CÓDIGO PROGRAMA N.º 0037
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS
ATIVIDADE Indenizações e Restrições
CÓDIGO ATIVIDADE N.º 2019
META FÍSICA UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 352.250,00
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS
ATIVIDADE Manutenção da Rede Básica
CÓDIGO ATIVIDADE N.º 2020
META FÍSICA UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 14.371.540,00
ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
INICIAL () ALTERAÇÃO (x) INCLUSÃO ()
EXCLUSÃO ()
PROGRAMA Vigilância e saúde
CÓDIGO PROGRAMA N.º 0033
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Secretaria Municipal de Saúde
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N.º 02.06.00
OBJETIVO: Desenvolver e aperfeiçoar as ações da área da Saúde a toda a comunidade em cumprimento a Constituição Federal
JUSTIFICATIVA: Programa voltado para atender a necessidade de oferecer a comunidade todo o direito a assistência médica, odontológica, hospitalar e medicamentos, assegurando a aplicação obrigatória dos recursos próprios garantidores para a sua plena atividade com eficiência.
Indicadores unidade medida índice recente índice futuro
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO R\$ 787.850,00
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
INICIAL () ALTERAÇÃO (x) INCLUSÃO ()
EXCLUSÃO ()
UNIDADE EXECUTORA Fundo Municipal de Saúde

tura		
CÓDIGO DA UNIDADE	N.º	02.12.01
FUNÇÃO	Administração	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N.º	04
SUBFUNÇÃO	Administração Geral	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N.º	122
PROGRAMA	Administração Geral	
CÓDIGO PROGRAMA	N.º	0003
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
PROJETO	Aquisição de Diversos Materiais	
Permanentes		
CÓDIGO PROJETO	N.º	1001

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 43.750,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO		
INICIAL ()	ALTERAÇÃO (x)	INCLUSÃO ()
EXCLUSÃO ()		
UNIDADE EXECUTORA	Departamento de Agricultura	

CÓDIGO DA UNIDADE	N.º	02.12.01
FUNÇÃO	Administração	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N.º	04
SUBFUNÇÃO	Administração Geral	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N.º	122
PROGRAMA	Administração Geral	
CÓDIGO PROGRAMA	N.º	0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
ATIVIDADE	Aquisição de Diversos Materiais	
Permanentes		
CÓDIGO ATIVIDADE	N.º	2001

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 496.375,00

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$10.000,00 (dez mil reais), para fazer face a despesa contida no artigo 1º desta lei, obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
376	02.12.02.04.122.0003.2001.3.1.90.34	Agricultura e Abastecimento	10.000,00

Art. 3º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$10.000,00 (dez mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificada, constante do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Ficha	Conta do Orçamento	Secretaria Municipal	Valor (R\$)
373	02.12.01.04.122.0003.1001.4.4.90.52	Agricultura e Abastecimento	10.000,00

Art. 4º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 10 de novembro de 2009.

João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 10 de novembro de 2009 - 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente-Substituto

LEI COMPLEMENTAR Nº 672 de 10 de novembro de 2009 (Projeto de Lei Complementar nº 106/2009) “Dispõe sobre alteração de projeto e objetivo, constantes nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual de Investimentos – período de 2006 a 2009”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica alterado nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual de Investimentos – período de 2006 a 2009, alterada pela Lei Complementar nº 509, de 26 de fevereiro de 2008, o seguinte projeto e objetivo:

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA		
(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS)		
(ALTERAÇÃO)		
PROGRAMA	Administração Geral	
CÓDIGO DO PROGRAMA	N.º	0003

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Encargos Gerais do Município

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N.º 02.17.00

OBJETIVO: Atender as demandas administrativas e operacionais das unidades fazendárias, facilitando o desenvolvimento de suas atividades finais, oferecendo serviços, materiais e informações necessárias e adequadas

JUSTIFICATIVA: Gerenciamento e maximização da aplicação dos recursos orçamentários disponíveis a fim de oferecer serviços, e informações com agilidade, eficiência e transparência no atendimento ao público interno e externo; oferecer suporte administrativo as áreas fins, possibilitando o desenvolvimento pleno de suas atividades e melhoria nas condições de trabalho.

METAS		
INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE
	ÍNDICE FUTURO	

PREVISÃO EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
INDICADORES	2006	2007	2008
2009	0,00	6.186.798,00	8.270.000,00
22.824.723,88			

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

INICIAL ()	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO (x)	EXCLUSÃO ()
UNIDADE EXECUTORA	Encargos Gerais do Município		
CÓDIGO DA UNIDADE	N.º	02.17.01	
FUNÇÃO	Administração		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		04	
SUBFUNÇÃO	Administração Financeira		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N.º	123	
PROGRAMA	Administração Geral		
CÓDIGO PROGRAMA	N.º	0003	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
PROJETO	Convênio Governo Estado São Paulo		
CÓDIGO PROJETO	N.º	2048	

META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA		
2006	2007	2008	
2009	0,00	800.000,00	800.000,00
14.886.497,88			
Art. 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.			
Botucatu, 10 de novembro de 2009.			

João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 10 de novembro de 2009 - 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente-Substituto

LEI COMPLEMENTAR Nº 673 de 10 de novembro de 2009 (Projeto de Lei Complementar nº 107/2009) “Dispõe sobre alteração de projeto e objetivo, constantes nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº. 561, de 28 de agosto de 2008 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009, e dá outras providências”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam alterados nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 561, de 28 de agosto de 2008 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO		
INICIAL ()	ALTERAÇÃO (x)	INCLUSÃO ()
EXCLUSÃO ()		
PROGRAMA	Administração Geral	
CÓDIGO PROGRAMA	N.º	0003
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Encargos Gerais do Município	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	N.º	02.17.00
OBJETIVO: Atender as demandas administrativas e operacionais das unidades fazendárias, facilitando o desenvolvimento de suas atividades finais, oferecendo serviços, materiais e informações necessárias e adequadas		
JUSTIFICATIVA: Gerenciamento e maximização da aplicação dos recursos orçamentários disponíveis a fim de oferecer serviços, e informações com agilidade, eficiência e transparência no atendimento ao público interno e externo; oferecer suporte administrativo as áreas fins, possibilitando o desenvolvimento pleno de suas		

atividades e melhoria nas condições de trabalho.

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO R\$ 22.824.723,88

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

INICIAL () ALTERAÇÃO (x) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA Encargos Gerais do Município

CÓDIGO DA UNIDADE	N.º	02.17.01
FUNÇÃO	Administração	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N.º	04
SUBFUNÇÃO	Administração Financeira	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N.º	123
PROGRAMA	Administração Geral	
CÓDIGO PROGRAMA	N.º	0003
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
PROJETO	Convênio Governo Estado São Paulo	
CÓDIGO PROJETO	N.º	2048
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 14.886.497,88

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$4.123.910,29 (quatro milhões e centos e vinte e três mil e novecentos e dez reais e vinte e nove centavos), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
492	02.17.01.04.123.0003.2048.4.4.90.51	Encargos Gerais	4.123.910,29

Art. 3º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

- a)proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2008 na importância de R\$70,08 (setenta reais e oito centavos);
- b)proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício, na importância de R\$4.123.840,21 (quatro milhões e cento e vinte e três mil e oitocentos e quarenta reais e vinte e um centavos).

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 10 de novembro de 2009.

João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 10 de novembro de 2009 - 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente-Substituto

LEI COMPLEMENTAR Nº 674 de 10 de novembro de 2009 (Projeto de Lei Complementar nº 108/2009) “Dispõe sobre alteração de projeto e objetivo, constantes nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual de Investimentos – período de 2006 a 2009”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica alterado nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual de Investimentos – período de 2006 a 2009, alterada pela Lei Complementar nº 509, de 26 de fevereiro de 2008, o seguinte projeto e objetivo:

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS)

(SEM ALTERAÇÃO)

PROGRAMA	Desenvolvimento Cultural	
CÓDIGO DO PROGRAMA	N.º	0019
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Secretaria Municipal de Cultura	
CODIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	N.º	02.13.00
OBJETIVO: Valorizar a diversidade das expressões culturais nacionais e regionais.		
JUSTIFICATIVA: Ampliar e implantar os espaços culturais do Município aumentando o acesso aos bens culturais em áreas habitadas por população de baixa renda.		
METAS		

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE
	ÍNDICE FUTURO	

PREVISÃO EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
INDICADORES	2006	2007	2008
2009	0,00	1.431.507,00	1.469.291,57

1560.670,00

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMEN-

TÁRIO - PPA

INICIAL () ALTERAÇÃO (x) INCLUSÃO

() EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA Fundo Municipal de As-

sistência a Cultura

CÓDIGO DA UNIDADE N.º 02.13.02

FUNÇÃO Cultura

CÓDIGO DA FUNÇÃO 13

SUBFUNÇÃO Difusão Cultural

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N.º 392

PROGRAMA Desenvolvimento Cultural

CÓDIGO PROGRAMA N.º 0019

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE Manutenção Unidade

CÓDIGO ATIVIDADE N.º 2001

META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA		
2006	2007	2008	
2009			
0,00	405.700,00	286.000,00	
329.991,00			
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE	Manutenção Corporação Musical		
CÓDIGO ATIVIDADE	N.º	2037	

META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA		
2006	2007	2008	
2009			
0,00	135.600,00	147.100,00	
156.420,00			
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
PROJETO	Equipamento Material Permanente		
– Bibliotecas Municipais			
CÓDIGO PROJETO	N.º	1026	

META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA		
2006	2007	2008	
2009			
0,00	0,00	5.000,00	
2.284,00			
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
PROJETO	Equipamento Material Permanente		
– Orquestra Sinfônica Municipal			
CÓDIGO PROJETO	N.º	1054	

META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA		
2006	2007	2008	
2009			
0,00	0,00	0,00	
0,00			
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
PROJETO	Equipamento Material Permanente		
– Corporação Musical			
CÓDIGO PROJETO	N.º	1055	

META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA		
2006	2007	2008	
2009			
0,00	0,00	0,00	
0,00			
Art. 2º.	Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.		
Botucatu,	10 de novembro de 2009.		
João Cury Neto			
Prefeito Municipal			
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 10 de novem-			
bro de 2009 - 154º ano de emancipação político-administrativa de			
Botucatu.			
Rogério José Dálio			
Chefe da Divisão de Secretaria			
e Expediente-Substituto			

LEI COMPLEMENTAR Nº 675			
de 10 de novembro de 2009			
(Projeto de Lei Complementar nº 109/2009)			
“Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº. 561, de 28 de ago-			
sto de 2008 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009 e dá			
outras providências”.			
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de			
suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e			
ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:			
Art. 1º. Ficam alterados nos Anexos V e VI, da Lei Complementar			
nº 561, de 28 de agosto de 2008 – Diretrizes Orçamentárias para			
o exercício de 2009, os seguintes projetos e objetivos:			

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMEN-			
TÁRIO - LDO			
SEM ALTERAÇÃO (X)			
PROGRAMA	Desenvolvimento Cultural		
CÓDIGO PROGRAMA	N.º	0019	

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Sec-		
retaria Municipal de Cultura			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	N.º	02.13.00	
OBJETIVO: Valorizar a diversidade das expressões culturais nacio-			
nais e regionais.			
JUSTIFICATIVA: Ampliar e implantar os espaços culturais do Mu-			
nicípio aumentando o acesso aos bens culturais em áreas habitadas			
por população de baixa renda.			

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO		
R\$ 1.560.670,00		
ANEXO VI – PLANEJAMENTO		
ORÇAMENTÁRIO - LDO		
INICIAL ()	ALTERAÇÃO (x)	IN-
CLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()	

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			
R\$ 329.991,00			
TIPOS DE AÇÕES GOVERNA-			
MENTAIS			
ATIVIDADE	Manutenção Corporação Musical		
CÓDIGO ATIVIDADE	N.º	2037	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE	DE	
MEDIDA			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			
R\$ 156.420,00			
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
PROJETO	Equipamento Material Permanente		
– Bibliotecas Municipais			
CÓDIGO PROJETO	N.º	1026	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE	DE	
MEDIDA			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			
R\$ 2.284,00			
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
PROJETO	Equipamento Material Permanente		
– Orquestra Sinfônica Municipal			
CÓDIGO PROJETO	N.º	1054	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE	DE	
MEDIDA			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			
R\$ 2.284,00			
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
PROJETO	Equipamento Material Permanente		
– Orquestra Sinfônica Municipal			
CÓDIGO PROJETO	N.º	1054	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE	DE	
MEDIDA			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			
R\$ 0,00			
TIPOS DE AÇÕES GOVERNA-			
MENTAIS			
PROJETO	Equipamento Material Permanente		
– Corporação Musical			
CÓDIGO PROJETO	N.º	1055	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE	DE	
MEDIDA			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			
R\$ 0,00			
Art. 2º.	Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adi-		
cional suplementar, até o limite de R\$22.541,00 (vinte e dois mil e			
quinhentos e quarenta e um reais), para fazer face a despesa contida			
no artigo 1º desta lei, obedecendo a seguinte natureza de despesa e			
função de governo, a saber:			

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
397	02.13.02.13.392.0019.2001.3.3.90.39	C u l t u r a	22.541,00
Art. 3º.	O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior		
será coberto com os recursos provenientes das reduções parciais, até			
o limite de R\$22.541,00 (vinte e dois mil e quinhentos e quarenta e			
um reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo,			
abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do cor-			
rente exercício, como segue:			
Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
409	02.13.02.13.392.0019.2037.3.1.90.16	Cultura	1.000,00
410	02.13.02.13.392.0019.2037.3.3.90.36	C u l t u r a	10.000,00
411	02.13.02.13.392.0019.2037.3.3.90.47	Cultura	2.000,00
413	02.13.02.13.392.0019.1026.4.4.90.52	Cultura	3.091,00

414	02.13.02.13.392.0019.1055.4.4.90.52	Cultura	3.225,00
415	02.13.02.13.392.0019.1054.4.4.90.52	Cultura	3.225,00
Art. 4º.	Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.		
Botucatu,	10 de novembro de 2009.		
João Cury Neto			
Prefeito Municipal			
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 10 de novem-			
bro de 2009 - 154º ano de emancipação político-administrativa de			
Botucatu.			
Rogério José Dálio			
Chefe da Divisão de Secretaria			
e Expediente-Substituto			

LEI Nº 5.089			
de 10 de novembro de 2009			
“Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto ao			
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES,			
através da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, na qualidade de			
Agente Financeiro, a oferecer garantias e da outras providencias			
correlatas.”			

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de			
suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e			
ele sanciona e promulga a seguinte Lei:			

Art. 1º.	Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e garan-		
tir financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento			
Econômico e Social - BNDES, através da CAIXA ECONÔMICA			
FEDERAL, na qualidade de Agente Financeiro, até o valor de R\$			
3.000.000,00 (três milhões de Reais), observadas as disposições le-			
gais em vigor para contratação de operações de crédito, as normas			
do BNDES e as condições específicas aprovadas pelo BNDES para			
a operação.			

Parágrafo único. Os recursos resultantes do financiamento autor-			
izado neste artigo serão obrigatoriamente aplicados na aquisição			
de máquinas e equipamentos no âmbito do Programa PROVIAS,			
tratado pelo artigo 9º-K na Resolução CMN nº. 2.827, de 30 de			
março de 2001, artigo incluído pela Resolução CMN nº. 3.560, de			
14.04.2008.			

Art. 2º.	Para garantia do principal e encargos da operação de crédito,		
fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular em garantia,			
em caráter irrevogável e irretratável, a modo pro solvendo, as recei-			
tas a que se refere o artigo 159, inciso I da Constituição Federal.			

§ 1º - Para a efetivação da cessão ou vinculação em garan-			
tia dos recursos previstos no caput deste artigo, fica o BANCO DO			
BRASIL autorizado a transferir os recursos cedidos ou vinculados			
a conta e ordem da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e esta, a			
conta do BNDES, nos montantes necessários a amortização da di-			
vida nos prazos contratualmente estipulados, em caso de cessão, ou			
ao pagamento dos débitos vencidos e no pagos, em caso de vincula-			
ção.			

§ 2º - Fica o Poder Executivo obrigado a promover o em-			
penho das despesas nos montantes necessários a amortização da			
divida nos prazos contratualmente estipulados, para cada um dos			
exercícios financeiros em que se efetuar as amortizações de princi-			
pal, juros e encargos da divida, ate o seu pagamento final.			

Art. 3º.	Para a garantia acessória da operação de crédito, o MU-		
NICÍPIO DE BOTUCATU DO ESTADO DE SÃO PAULO, da,			
a título de alienação fiduciária, o(s) bem(ns) adquiridos com os re-			
cursores do financiamento concedido.			

Art. 4º.	Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do		
financiamento serão consignados como receita no orçamento ou			
em créditos adicionais.			

Art. 5º.	O orçamento do Município de Botucatu/SP consignara,		
anualmente, os recursos necessários ao atendimento das despesas			
relativas a amortização do principal, juros e demais encargos decor-			
rentes da operação de credito autorizada por esta Lei.			

Art. 6º.	Esta Lei entrará em vigor na dada de sua publicação.		
Botucatu,	10 de novembro de 2009.		

João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 10 de novembro de 2009 - 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente-Substituto

cia passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Os servidores ativos, inativos e pensionistas ou seu dependente, que sejam portadores de doença devidamente comprovada por conclusão da medicina especializada, receberão seus créditos observando-se o estabelecidos neste decreto.

§ 1º - Para os portadores de tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondilite anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, receberão seus créditos observando-se:

I – até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em uma só parcela;

II – de R\$ 5.000,01 (cinco mil reais e um centavo) a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em 12 (doze) parcelas;

III – de R\$ 10.000,01 (dez mil reais e um centavo) a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em 24 (vinte e quatro) parcelas;

IV – de R\$ 20.000,01 (vinte mil reais e um centavo) a R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) em 48 (quarenta e oito) parcelas e

V – acima de R\$ 40.000,01 (quarenta mil reais e um centavo) em 72 (setenta e duas) parcelas.

§ 2º - Para os portadores de vírus SIDA/AIDS (HIV positivo), neoplasia maligna (câncer) ou em estágio terminal, em razão de doença grave receberão seus créditos em uma única parcela, devendo protocolar requerimento específico, anexando a documentação conforme especificado, sem as quais o pedido será indeferido de plano.

I - Os documentos necessários para o recebimento do saldo da restituição das contribuições efetuadas pelos servidores públicos municipais ao extinto Fundo Especial de Previdência são:

a) quando os servidores ativos, inativos e pensionistas ou seu dependente for portador do vírus SIDA/AIDS (HIV positivo) são :

- Requerimento do servidor;

- Cópia do atestado médico fornecido pelo profissional que acompanha o tratamento do paciente, onde deve conter:

- O nome da doença ou o código da CID - Classificação Internacional de Doenças;

- O número de inscrição no CRM - Conselho Regional de Medicina e assinatura, sobre carimbo, do médico (apresentar original para autenticação);

- Comprovante de dependência, no caso de saque em que o dependente do titular da conta for portador do vírus HIV.

b) quando o servidor ativo, inativo, pensionistas ou seu dependente for acometido de neoplasia maligna (câncer), são:

- Requerimento do servidor;

- Atestado médico com validade não superior a trinta dias, contados de sua expedição, firmado com assinatura sobre carimbo e CRM do médico responsável pelo tratamento, contendo diagnóstico no qual relate as patologias ou enfermidades que molestam o paciente, o estágio clínico atual da moléstia e do enfermo. Na data da solicitação do requerimento, se o paciente estiver acometido de neoplasia maligna, no atestado médico deve constar, expressamente: “Paciente sintomático para a patologia classificada sob o CID_____”; ou “Paciente acometido de neoplasia maligna, em razão da patologia classificada sob o CID_____”;

- Cópia do laudo do exame histopatológico ou anatomopatológico que serviu de base para a elaboração do atestado médico;

- Código Internacional de Doenças (CID);

- Documento hábil que comprove a relação de dependência, no caso de estar o dependente do titular da conta acometido pela doença.

c) servidor ativo ou inativo ou seu dependente em estágio terminal, em razão de doença grave ou que possuir dependente em estágio terminal, em razão de doença grave:

- Requerimento do servidor;

- Atestado contendo diagnóstico médico, claramente descritivo que, em face dos sintomas e do histórico patológico, caracterize estágio terminal de vida, em razão de doença grave consignada no Código Internacional de Doenças - CID, que tenha acometido o requerente ou seu dependente, assinatura e carimbo com o nome/CRM do médico que assiste o paciente, indicando expressamente: “Paciente em estagio terminal de vida, em razão da patologia classificada sob o CID_____”; e

- Documento hábil que comprove a relação de dependência, no caso de estar o dependente do titular em estágio terminal de vida, em razão de doença grave.”

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 06 de novembro de 2009

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 06 de novembro de 2009, 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente-Substituto

DECRETO Nº 8.095

de 06 de novembro de 2009

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial o imóvel a seguir descrito, necessário a melhoramento de

logradouro público”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, com suporte nos artigos 5º, “i” e 6º, do Decreto Lei n. º 3.365/41 e Processo Administrativo n. º 32.449/09, D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o lote de terreno nº 02, com frente para a Rua Marília, localizado na Chácara São João, que pertence a NIVALDO PIMENTEL E GENI RODRIGUES PIMENTEL, necessário a melhoramento de logradouro público – passagem de galeria de águas pluviais, com a seguinte descrição:

“Um terreno designado lote 2, com frente para a Rua Marília, localizado na Chácara São João, situado nesta cidade, 1º subdistrito, 1ª circunscrição, Município e Comarca de Botucatu, medindo 112,56 (cento e doze metros e cinquenta e seis centímetros), de um lado divide com propriedade de Miramal Cunha, mede 1,79 (um metro e setenta e nove centímetros); divisando com o córrego, mede 40,00 (quarenta metros) e divisando com a propriedade de Virgilio Bartoli Filho; mede 101,50 (cento e um metros e cinquenta centímetros), encerrando uma área de forma irregular, totalizando 1.996,93 (um mil novecentos e noventa e seis metros e noventa e três centímetros quadrados). Junto ao córrego será preservada a faixa “non aedificandi” com largura de 15,00 (quinze metros).”

– Matrícula – 10.934 - 1º Serviço de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Botucatu.

- Identificação – 13.0003.0022

- Cadastro 28751.

Art. 2º A presente declaração de utilidade pública é de caráter urgente para os devidos fins.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 02.14 – Secretaria Municipal de Obras – 02.14.02 – Departamento de Obras e Serviços Municipais – 15.451 – Infra-estrutura urbana – 1019 – Aquisição e desapropriação de áreas – 4.4.90-61 – aquisição de imóveis – 0007 – planejamento urbano.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 06 de novembro de 2009

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 06 de novembro de 2009, 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente-Substituto

DECRETO Nº 8.096

de 10 de novembro de 2009

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 36.166/09, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$3.000,00 (três mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
431	02.14.02.15.452.0003.2001.3.3.90.47	Obras	3.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$3.000,00 (três mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
432	02.14.02.15.452.0003.2001.3.3.90.93	Obras	3.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 10 de novembro de 2009

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 10 de novembro de 2009, 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente-Substituto

DECRETO Nº 8.097

de 10 de novembro de 2009

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 37.598/09, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$8.000,00 (oito mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
224	02.05.04.04.122.0003.2001.3.3.90.30	Administração	8.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior

será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$8.000,00 (oito mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
222	02.05.04.04.122.0003.2001.3.1.90.11	Administração	8.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 10 de novembro de 2009

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 10 de novembro de 2009, 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente-Substituto

DECRETO Nº 8.098

de 10 de novembro de 2009

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 22.618/09 e consoante Lei Complementar nº 668/09, D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), para fazer face a despesa contida no artigo 1º da Lei Complementar nº 668, de 10 de novembro de 2009, obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Ficha	Conta do Orçamento	Secretaria Municipal	Valor (R\$)
232	02.06.01.10.301.0037.2019.3.3.90.93	S a ú d e	320.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
237	02.06.01.10.301.0037.2020.3.3.90.30	S a ú d e	260.000,00
262	02.06.01.10.305.0033.2023.3.1.90.34	S a ú d e	60.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 10 de novembro de 2009.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 10 de novembro de 2009 - 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente-Substituto

DECRETO Nº 8.099

de 10 de novembro de 2009

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 31.380/09 e consoante Lei Complementar nº 671, de 10 de novembro de 2009, D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$10.000,00 (dez mil reais), para fazer face a despesa contida no artigo 1º da Lei Complementar nº 671, de 10 de novembro de 2009, obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
376	02.12.02.04.122.0003.2001.3.1.90.34	Agricultura e Abastecimento	10.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$10.000,00 (dez mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificada, constante do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Ficha	Conta do Orçamento	Secretaria Municipal	Valor (R\$)
373	02.12.01.04.122.0003.1001.4.4.90.52	Agricultura e Abastecimento	10.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 10 de novembro de 2009.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 10 de novembro de 2009 - 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria

e Expediente-Substituto

DECRETO Nº 8.099
de 10 de novembro de 2009
“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 31.380/09 e consoante Lei Complementar nº 671, de 10 de novembro de 2009,
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$10.000,00 (dez mil reais), para fazer face a despesa contida no artigo 1º da Lei Complementar nº 671, de 10 de novembro de 2009, obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:
Ficha Conta do Orçamento Órgão Valor (R\$)
376 02.12.02.04.122.0003.2001.3.1.90.34 Agricultura e 10.000,00
Abastecimento
Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$10.000,00 (dez mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificada, constante do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:
Ficha Conta do Orçamento Secretaria Municipal Valor (R\$)
373 02.12.01.04.122.0003.1001.4.4.90.52 Agricultura e 10.000,00
Abastecimento
rt. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 10 de novembro de 2009.
João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 10 de novembro de 2009 - 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente-Substituto

DECRETO Nº 8.100
de 10 de novembro de 2009
“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 34.335/09 e consoante Lei Complementar nº 673/09,
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$4.123.910,29 (quatro milhões e centos e vinte e três mil e novecentos e dez reais e vinte e nove centavos), para fazer face as despesas contidas no artigo 1º da Lei Complementar nº 673,de 10 de novembro de 2009, obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:
Ficha Conta do Orçamento Órgão Valor (R\$)
492 02.17.01.04.123.0003.2048.4.4.90.51 Encargos Gerais 4.123.910,29
Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:
a)proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2008 na importância de R\$70,08 (setenta reais e oito centavos);
b)proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício, na importância de R\$4.123.840,21 (quatro milhões e cento e vinte e três mil e oitocentos e quarenta reais e vinte e um centavos).
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 10 de novembro de 2009.
João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 10 de novembro de 2009 - 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente-Substituto

DECRETO Nº 8.101
de 10 de novembro de 2009
“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 30.680/09 e consoante Lei Complementar nº 675/09,
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$22.541,00 (vinte e dois mil e quinhentos e quarenta e um reais), para fazer face a despesa contida no artigo 1º da Lei Complementar nº 675, de 10 de novembro de 2009, obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:
Ficha Conta do Orçamento Órgão Valor (R\$)
397 02.13.02.13.392.0019.2001.3.3.90.39 C u l t u r a 22.541,00
Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das reduções parciais, até o limite de R\$22.541,00 (vinte e dois mil e quinhentos e quarenta e

um reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:
Ficha Conta do Orçamento Órgão Valor (R\$)
409 02.13.02.13.392.0019.2037.3.1.90.16 Cultura 1.000,00
410 02.13.02.13.392.0019.2037.3.3.90.36 C u l t u r a 10.000,00
411 02.13.02.13.392.0019.2037.3.3.90.47 Cultura 2.000,00
413 02.13.02.13.392.0019.1026.4.4.90.52 Cultura 3.091,00
414 02.13.02.13.392.0019.1055.4.4.90.52 Cultura 3.225,00
415 02.13.02.13.392.0019.1054.4.4.90.52 Cultura 3.225,00
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 10 de novembro de 2009.
João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 10 de novembro de 2009 - 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente-Substituto

PORTARIA N.º 5.846
de 27 de outubro de 2009
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 30.288/09 – Convite nº 046/09,
R E S O L V E:
I – DESIGNAR, Maria Inêz de Fátima Alves e Darcila de Fátima Bozoni, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 30.288/09 – Convite nº 046/09, com a empresa: Carlos Antonio Rosa - ME, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 27 de outubro de 2009.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 27 de outubro de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
Chefe de Divisão de Secretaria e Expediente Substituto
Am

PORTARIA N.º 5.854
de 29 de outubro de 2009.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 36.687/2009 – Pregão n.º 209/09,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar, como Pregoeira - Processo n.º 36.687/2009 – Pregão n.º 209/09.
II - DESIGNAR Luciano Pelícia, Leandro Cesar Zanardo Romanholi, Daniel Bergamini Ruiz e Meire Cristina Gêa, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
III - Determinar ao Pregoeiro ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 209/2009, assim como a minuta do contrato

e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 29 de outubro de 2009.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 29 de outubro de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA
E EXPEDIENTE SUBSTITUTO

PORTARIA N.º 5.855
de 29 de outubro de 2009.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 36.686/2009 – Pregão n.º 210/09,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar, como Pregoeira - Processo n.º 36.686/2009 – Pregão n.º 210/09.
II - DESIGNAR Juliana Cristina Seno da Silva, Luis Guilherme Gallerani, Daniel Bergamini Ruiz e Meire Cristina Gêa, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
III - Determinar ao Pregoeiro ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 210/2009, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 29 de outubro de 2009.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 29 de outubro de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA
E EXPEDIENTE SUBSTITUTO

PORTARIA N.º 5.856
de 29 de outubro de 2009.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 36.685/2009 – Pregão n.º 211/09,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Andrea Cristina Panhin Amaral, como Pregoeira - Processo n.º 36.685/2009 – Pregão n.º 211/09.
II - DESIGNAR Luciano Pelícia, Solange Aparecida de Aguiar, Daniel Bergamini Ruiz e Meire Cristina Gêa, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
III - Determinar ao Pregoeiro ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 211/2009, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 29 de outubro de 2009.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 29 de outubro de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA
E EXPEDIENTE SUBSTITUTO

PORTARIA N.º 5.857
de 29 de outubro de 2009.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 36.684/2009 – Pregão n.º 212/09,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Andrea Cristina Panhin Amaral, como Pregoeira - Processo n.º 36.684/2009 – Pregão n.º 212/09.
II - DESIGNAR, Solange Aparecida de Aguiar, Luiz Sérgio de Oliveira, Sônia de Oliveira Cassettari e Adriana de Souza Prearo, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
III - Determinar ao Pregoeiro ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 212/2009, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 29 de outubro de 2009.
JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 29 de outubro de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA
E EXPEDIENTE SUBSTITUTO

PORTARIA N.º 5.859
de 05 de novembro de 2009
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 33.380/09 – Pregão nº 197/09,
RESOLVE:
I – DESIGNAR, Jorge de Campos Júnior, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 33.380/09 – Pregão nº 197/09, com a empresa: S.S.T.I. Tecnologia Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 05 de novembro de 2009.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 05 de novembro de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
Chefe de Divisão de Secretaria e Expediente Substituto
Am

PORTARIA N.º 5.860
de 05 de novembro de 2009.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 36.688/2009 – Pregão n.º 215/09,
RESOLVE:
I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva, como Pregoeira - Processo n.º 36.688/2009 – Pregão n.º 215/09.
II - DESIGNAR, Luciano Pelícia, Daniele Casonato, Sônia de Oliveira Cassettari, Rosana Trevisani Kron e Miriam Roma Ferreira, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
III - Determinar ao Pregoeiro ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 215/2009, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 05 de novembro de 2009.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 05 de novembro de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA
E EXPEDIENTE SUBSTITUTO

PORTARIA N.º 5.861
de 05 de novembro de 2009
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 33.379/09 – Pregão nº 196/09,
RESOLVE:
I – DESIGNAR, Diego Lopes de Souza e Leonardo de Paula, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 33.379/09 – Pregão nº 196/09, com a empresa: Mário Augusto Silva Pereira EPP, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 05 de novembro de 2009.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 05 de novembro de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
Chefe de Divisão de Secretaria e Expediente Substituto
Am

PORTARIA N.º 5.862
de 05 de novembro de 2009.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 37.103/2009 – Pregão n.º 216/09,
RESOLVE:
I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva, como Pregoeira - Processo n.º 37.103/2009 – Pregão n.º 216/09.
II - DESIGNAR, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Solange Aparecida de Aguiar, Daniel Bergamini Ruiz, Rosana Trevisani Kron e Ana Lúcia Forti Luque, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
III - Determinar ao Pregoeiro ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 216/2009, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 05 de novembro de 2009.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 05 de novembro de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA
E EXPEDIENTE SUBSTITUTO

PORTARIA N.º 5.863
de 05 de novembro de 2009.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 37.413/2009 – Pregão n.º 217/09,

RESOLVE:
I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar, como Pregoeira - Processo n.º 37.413/2009 – Pregão n.º 217/09.
II - DESIGNAR Luciano Pelícia, Levi Rodolfo Fernandes, Sônia de Oliveira Cassettari, Rosana Trevisani Kron e Francisco de Assis Turine Marques, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
III - Determinar ao Pregoeiro ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 217/2009, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 05 de novembro de 2009.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 05 de novembro de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA
E EXPEDIENTE SUBSTITUTO

PORTARIA N.º 5.865
de 05 de novembro de 2009
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Processo Administrativo nº 40.211/08,
RESOLVE
I - DESIGNAR a servidora Meire Cristina Gêa como presidente, nos termos da Portaria nº 5.830, de 16 de outubro de 2009, em substituição ao servidor Ottoni Luis Tonin.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 05 de novembro de 2009.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 05 de novembro de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE-SUBSTITUTO

PORTARIA N.º 5.869
de 09 de novembro de 2009
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 37.710/09
RESOLVE:
I - DESIGNAR os servidores Adilson Rocha, Contador da Prefeitura, C.R.C. nº 1SP190134/0-3 e Nelson Silva Lara, Engenheiro habilitado da Prefeitura CREA 0600429516, para, respectivamente, exercerem as funções de Gestor e Responsável Técnico do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Estado da Habitação.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Botucatu, 09 de novembro de 2009.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 09 de novembro de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DALIO
Chefe de Divisão de Secretaria e Expediente Substituto

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 392/09
PROCESSO Nº 16.817/2009 – Pregão nº 111/09
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: SILVA & SILVA LTDA. ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Instalação de Componentes de Carro Rodoviário na Carroceria do ônibus Volkswagen placa BPY – 5929.
VALOR: R\$ 21.710,00 (Vinte e Hum Mil, Setecentos e Dez Reais) dotação orçamentária: 02.09.00 – secretaria municipal de turismo e lazer – 09.01 - gabinete do secretário e dependências - 23.695 - turismo - 2001 - manutenção da unidade - 3.3.90.39 – outros serviços terceiros – pessoa jurídica – ficha nº. 314.

Contrato nº 409/09
Termo de Aditamento ao Contrato nº 345/07
Processo Administrativo n.º 12.602/2007 – Pregão nº 099/07
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: PANNA TERCEIRIZAÇÃO LTDA
Objeto: Contratação de empresa para prestação de auxiliar de serviços gerais junto á CASA TRANSITÓRIA
Aditamento: prorrogando o prazo inicialmente contratado em

SP
Resp. Legal: FRANCISCO LUIS GOBATO CPF: 075.455.348-59
Resp. Técnico: FRANCISCO LUIS GOBATO CPF: 075.455.348-59
CBO: 06150 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 48812 UF: 07
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 666/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.
06. Comunicado de AMBULATÓRIO MÉDICO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
No. Protocolo: 894/09 Data de Protocolo: 16/10/2009
No. CEVS: 350750601-863-000197-1-2 Data de Vencimento: 19/10/2010
Razão Social: CELSO MANOEL PIZARRO
CNPJ/CPF: 018.684.078/02
Endereço: RUA DR. COSTA LEITE, 1447 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18607-110 UF: SP
Resp. Legal: CELSO MANOEL PIZARRO CPF: 018.684.078-02
Resp. Técnico: CELSO MANOEL PIZARRO CPF: 018.684.078-02
CBO: 06105 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 58042 UF: 01

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 894/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.
07. Comunicado de DROGARIA - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE CÁSSIO GONÇALVES DA CUNHA.
No. Protocolo: 865/09 Data de Protocolo: 05/10/2009
No. CEVS: 350750601-477-000025-1-8 Data de Vencimento: 07/04/2010
Razão Social: UNIMED BTU COOP. TRAB. MEDICO
CNPJ/CPF: 045.425.899/0006-37
Endereço: RUA MAJOR LEONIDAS CARDOSO, 280 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-140 UF: SP
Resp. Legal: WALFRIDO JACKSON OBERG CPF: 021.979.618-10
Resp. Técnico: CHRISTIAN HENRIQUE DIAS DE MORAES
CPF: 175.435.238-33
CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 43.868 UF: 17
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 865/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.
08. Comunicado de CORRELATOS - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
No. Protocolo: 871/09 Data de Protocolo:

07/10/2009
No. CEVS: 350750601-477-000038-1-6 Data de Vencimento: 16/10/2010
Razão Social: NEOBIO - COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LT
CNPJ/CPF: 008.477.087/0001-02
Endereço: RUA CRUZ PEREIRA, 384 VILA DOS LAVRADORES.
Município: BOTUCATU CEP: 18609-080 UF: SP
Resp. Legal: GUILHERME CORREA RAMANZINI CPF: 171.771.218-54
Resp. Técnico: GUILHERME CORREA RAMANZINI CPF: 171.771.218-54
CBO: Conselho Prof: CRBIO No. Inscr.: 54673/01-D UF: 17
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 871/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
Rosana Cristina de Lara Marins Minharro
Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal.

Botucatu, 12 de Novembro de 2009.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Concorrência Pública n.º 005/2009
Face a proposta do Sr. Presidente da Comissão Permanente de licitação em anexo, tendo em vista a necessidade da execução da obra com mais agilidade e estando o novo valor orçado abaixo do constante no artigo 23 - inciso I - “c” da Lei 8666/93, REVOGO a presente licitação, determinando a abertura de Tomada de Preço em sua substituição.
Botucatu, 03 de novembro de 2.009.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 01.397/09 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso XIII da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal. Botucatu, 15 de abril de 2.009.
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA: DIVERSAS SECRETARIAS
PROCESSO Nº. 33.379/2009 – PREGÃO Nº. 196/09
CONTRATADAS: MARIO AUGUSTO SILVA PEREIRA – EPP – ITENS DE 01 A 06;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOVEIS
FICHAS: 71, 213, 37, 507;
PRAZO DE ENTREGA: EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS NOTA DE EMPENHO
DATA EMPENHO: 04/11/2009
VALOR: R\$ 3.479,00
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO Nº. 30.291/2009 – PREGÃO Nº. 191/09
CONTRATADAS: PARTNER OFFICE COM. PROD. SUPRIMENTOS LTDA.– EPP – ITEM Nº. 01;
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE ALCOOL ETILICO HIDRATADO
FICHA: 535;
PRAZO DE ENTREGA: EM ATÉ 06 (SEIS) MESES APÓS ASSINATURA DE CONTRATO
DATA EMPENHO: 09/11/2009
VALOR: R\$ 27.200,00
ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 31435/2009 – Convite 047/09, nomeada pela portaria nº. 5.261/09 para a empresa:
LIMONI & LIMONI CONSULTORIA LTDA
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: CONVITE
Face o constante dos autos do processo nº. 31.445/2009 Convite 047/09, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio a servidora Vânia Cristina Fioravante para acompanhar e fiscalizar a execução do presente; nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria.
Botucatu, 23 de Outubro 2009
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL
ADJUDICAÇÃO
Considerando que as Amostras da presente Licitação Processo Ad-

ministrativo nº. 27.248/2009 - Pregão 168/09 foram aceitas pela Equipe Técnica, conforme consta no processo, fica adjudicado para as empresas:-
ML DA SILVEIRA ME – ITENS 01 e 02;
DORIVAL STUGINSKI JÚNIOR & CIA LTDA – ITEM 03.
Botucatu, 06 de novembro de 2009
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 27.248/09 - Pregão nº 168/09, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Leandro Dal Farra Topal e Fernando Luiz Camillo, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual, conforme fls. nº.
Á contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 516.
Botucatu, 06 de novembro de 2009.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: CONVITE

Face o constante dos autos do processo nº. 32.241/2009 – Pregão 048/09, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as servidoras MARIA INEZ DE FÁTIMA ALVES para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.

Á contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 652.
Botucatu, 03 de novembro de 2009.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 32.241/09 – Convite 048/09, nomeada pela portaria n.º 5.261 e 5.602 para a empresa:
GOMES E PRAZO LTDA – CENTRO EDUCACIONAL CULTURA BRASIL, no item 01.
Botucatu, 03 de novembro de 2009.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 31.869/2008 Ratificação do Sr. Prefeito Municipal , INEXIGIBILIDADE de Licitação com fulcro no Artigo 25, inciso III, da Lei Federal N.º 8.666/93. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ES-

PETÁCULO DE VARIEDADES CIRCENSES NA ABERTURA DA 51ª OLIMPÍADA MUNICIPAL INFANTIL. EMPRESA: ACROBÁTICO FRATELLI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. Valor Total: R\$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais). Ficha: 106 – Divisão Ensino Fundamental e Supletivo. Data do Empenho: 01/10/2009.

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 26.821/2009 – Pregão 166/09, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio a servidora MEIRE CRISTINA GEA para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.
Á contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº 500.

Botucatu, 29 de setembro de 2009.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 26.821/09 – Pregão 166/09, nomeada pela portaria n.º 5.724 para a empresa:
NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS, no item 01.
Botucatu, 29 de setembro de 2009.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA
Pregão 189/2009

ADJUDICAÇÃO
Considerando que as Amostras da presente Licitação Processo Administrativo nº. 30.294/2009 - Pregão 189/09 foram aceitos pela Equipe Técnica, conforme consta no processo, fica adjudicado para as empresa:-
Cecapa Distribuidora de Alimentos Ltda – Item 01;
Sadia S.A – Item 02.
Botucatu, 06 de novembro de 2009.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
Pregoeira
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 30.294/09 - Pregão nº 189/09, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio a servidora Meire Cristina Gea, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual, conforme fls. nº.
Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 600.
Botucatu, 09 de novembro de 2009.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 34.340/09 - Pregão 199/09, nomeada pela portaria nº. 5.833 para a empresa:
ORLANDO FACIOLI - EPP – ITENS DO 01 à 17.
Botucatu, 03 de novembro de 2009

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
Pregoeira
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 34.340/09 - Pregão nº 199/09, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio a servidora Meire Cristina Gêa, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual, conforme fls. Nº.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 685.

Botucatu, 09 de novembro de 2009

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL
ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 34.345/09 - Pregão 200/09, nomeada pela portaria nº. 5.832 para a empresa:
JOFRAN COM. DE PRODUTOS P/HIGIENIZAÇÃO LTDA – ITENS DO 01, 02, 04 à 06.
FRACASSADO – ITEM 05.

Botucatu, 09 de novembro de 2009

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 34.345/09 - Pregão nº 199/09, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora Meire Cristina Gêa, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual, conforme fls. Nº.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 686.

Botucatu, 10 de novembro de 2009

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Pregão 197/2009

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 33.380/09 - Pregão 197/09, nomeada pela portaria nº. 5.822 para a empresa:
S.S.T.I. Tecnologia Ltda. – Item 01;
Botucatu, 28 de outubro de 2009.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 33.380/09 - Pregão nº. 197/09, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Jorge de Campos Júnior para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº 418 a 442, 502, 642, 643, 644 e 379.

Botucatu, 28 de outubro de 2009.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL
Pregão 190/2009

ADJUDICAÇÃO

Considerando que a planilha apresentada, da presente Licitação Processo Administrativo nº. 30.292/2009 - Pregão 190/09 foi aceita pela Equipe Técnica, fica adjudicado para a empresa:-

M.M.V. Serviços Terceirizados Ltda. – Item 01.
Botucatu, 28 de outubro de 2009.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 30.292/09 - Pregão

nº. 190/09, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Lucas Sorrage V. da Silva e Maria Inez de F. Alves Pereira, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual, conforme fls. nº.

Á contabilidade para proceder devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº283.

Botucatu, 28 de outubro de 2009.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL
ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 21.394/09 – Pregão 126/09, nomeada pela portaria n.º 5.604 para a empresa:

ESPERANÇA SERVIÇOS LTDA. EPP, no item 01.

Botucatu, 05 de agosto de 2009.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

ace o constante dos autos do processo nº. 21.394/2009 – Pregão 126/09, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as servidoras Maria Inez de Fátima Alves e Izabel Aparecida de Macedo para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portarias.

Á contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº. 377.

Botucatu, 05 de agosto de 2009.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 34.198/2009 Ratificação do Sr. Prefeito Municipal , INEXIGIBILIDADE de Licitação com fulcro no Artigo 25, inciso I, da Lei Federal N.º 8.666/93. Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS. EMPRESA: NOOVHA AMÉRICA EDITORA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA. Valor Total: R\$ 47.609,10 (quarenta e sete mil seiscentos e nove reais e dez centavos). Ficha: 164 – FUNDEB. Data do Empenho: 30/10/2009.

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 33.758/09 - Pregão 198/09, nomeada pela portaria nº. 5.829 para as empresas:

CIRURGICA NOVA ERA COM. DE PRODUTOS MED. ORTOP. – ITENS 06, 07 e 08;

JOAQUIM EUGENIO MONTEIRO DE BARROS – ITENS 01, 02, 04 e 05;

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – ITEM 03;

Botucatu, 30 de outubro de 2009

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 33.758/09 - Pregão nº. 198/09, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as servidoras Rosana Trevisani Kron, Ana Lucia Forti Luque e Neuza Leite Mendes Rodrigues para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 654.

Botucatu, 03 de novembro de 2009.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 33.379/09 – Pregão 196/09, nomeada pela portaria n.º 5.952 para a empresa:

MARIO AUGUSTO SILVA PEREIRA EPP, no item 01 ao 06.

Botucatu, 30 de outubro de 2009.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 33.379/2007 – Pregão 196/09, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora DIEGO LOPES DE SOUZA e LEONARDO DE PAULA para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portarias.

Á contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº 645, 646,647 e 648.

Botucatu, 30 de outubro de 2009.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

SECRETARIA: DIVERSAS SECRETARIAS

PROCESSO Nº. 33.380/2009 – PREGÃO Nº. 197/09

CONTRATADAS: S.S.T.I TECNOLOGIA LTDA. – ITEM Nº. 01;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOFTWARE F-SECURE ANTI VIRUS CLIENT

FICHAS: 115, 212, 406, 204, 31, 335, 23, 48, 403, 219, 77, 225, 314, 379, 298, 230,420,87,470, 504,277, 390, 482, 343, 20,69,189;

PRAZO DE ENTREGA: EM ATÉ 20 (VINTE) DIAS APÓS ASSINATURA DE CONTRATO

DATA EMPENHO: 30/10/2009

VALOR: R\$ 15.175,00

ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 16.11.2009 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO:-

AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

CLASSIFICAÇÃO:

NOME:

31º lugar

RENATA TRINDADE SANCHEZ

32º lugar

CINTIA APARECIDA ALVES RIBEIRO

33º lugar

DENISE BOVOLENTA

Botucatu, 10 de novembro de 2009.

Elisabete Francisco Galhardo
Chefe da Seção de Pessoal
Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 16.11.2009 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO:

AGENTE DE ATIVIDADES ESCOLARES
CLASSIFICAÇÃO:

NOME:

25º lugar

MAYRA FARIAS DA SILVA

Botucatu, 10 de novembro de 2009.

Elisabete Francisco Galhardo
Chefe da Seção de Pessoal
Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 16.11.2009 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO:-
INSPETOR DE ALUNOS
CLASSIFICAÇÃO:
NOME :
23º lugar
DENISE KIMURA OKAMOTO ACENCIO

Botucatu, 10 de novembro de 2009.

Elisabete Francisco Galhardo
Chefe da Seção de Pessoal
Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 16.11.2009 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO:-
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CLASSIFICAÇÃO:
NOME :
55º lugar
LEANDRO LINO BARBIO

Botucatu, 10 de novembro de 2009.

Elisabete Francisco Galhardo
Chefe da Seção de Pessoal
Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 16.11.2009 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO:-
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CLASSIFICAÇÃO:
NOME:
99º lugar
FLÁVIA HELENA GOMES DARROS
100º lugar
MARIA ISABEL GONÇALVES DE SOUZA
101º lugar
JOANA RODRIGUES DE CAMARGO

Botucatu, 10 de novembro de 2009.

Elisabete Francisco Galhardo
Chefe da Seção de Pessoal
Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.



PORTARIA Nº 19.502
de 27 de Outubro de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,CONSIDERANDO, o Memorando do Sr. Secretário Municipal de Administração datado de 27/10/09;
R E S O L V E :
I - TORNAR SEM EFEITO, a partir de 28/10/09, a Portaria nº 13.651 de 13/09/00 que designou o servidor LUIZ GUSTAVO LAZARINI para prestar serviços junto a Garagem Municipal.II - DESIGNAR, a partir de 29/10/09, o servidor LUIZ GUSTAVO LAZARINI (3012) Zelador, NO-3 “G”, sob regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Esportes para prestar serviços junto a Creche do Comércio.
Botucatu, 27 de Outubro de 2.009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 27 de Outubro de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO
PORTARIA Nº 19.503
de 27 de Outubro de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,CONSIDERANDO, o Memorando do Sr. Secretário Municipal de Administração datado de 27/10/09;
R E S O L V E :
TRANSFERIR, a partir de 29/10/09, a prestação de serviços do servidor MARCELO BENICA CALABRESE (4904) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, da Creche do Comércio para a Secretaria Municipal de Obras (Garagem).
Botucatu, 27 de Outubro de 2.009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 27 de Outubro de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.504
de 28 de Outubro de 2.009
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 34582/09;
R E S O L V E :
DESIGNAR, a partir desta data, a servidora FLÁVIA RENATA GODOY MENDES (4414) Auxiliar Administrativo, NB-3 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Saúde para responder pelo cargo em comissão de Supervisor de Programas de Saúde, CM-7 “A”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por motivo de vacância, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.
Botucatu, 28 de Outubro de 2.009.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 28 de Outubro de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.505
de 28 de Outubro de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,CONSIDERANDO, o despacho exarado às fls. 24 do Processo nº 26386/09 em apenso o Processo nº 32417/09;
R E S O L V E :
RESCINDIR, a partir desta data, o Contrato de Trabalho da Sra. PATRÍCIA MICHELE PELETEIRO SOARES (4519) do emprego de Atendente de Creche, NO-4 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, prestando serviços junto ao CEI “Aida Heloísa Ávila”.
Botucatu, 28 de Outubro de 2.009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 28 de Outubro de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.506
de 28 de Outubro de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,CONSIDERANDO, o solicitado através do processo nº 29693/09;
R E S O L V E :
DESIGNAR, o servidor SERAFIM CARLOS DE ARRUDA (2048) Auxiliar de Serviços, NO-2 “F”, sob regime C.L.T., lotado na Seção de Secretaria e Expediente, para prestar serviços às quartas

e sextas-feiras junto a Secretaria Municipal de Assistência Social. Botucatu, 28 de Outubro de 2.009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 28 de Outubro de 2.009. O Chefe da Seção de Pessoal - designado.
Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.507
de 28 de Outubro de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 35593/09;
R E S O L V E :
DESIGNAR, a partir desta data, a servidora HIRANE DE FÁTIMA BUFANI (2403) Auxiliar de Escritório, NB-1 “H”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para responder pela função em comissão de Chefe do Setor de Comunicação e Arquivo, NM-2 “A”, lotado na Seção de Materiais e Documentação, por motivo de vacância, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.
Botucatu, 28 de Outubro de 2.009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 28 de Outubro de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.508
de 29 de outubro de 2009.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 35777/09;
R E S O L V E :
EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o Sr. JOSÉ ARMANDO WERNECK PEREIRA JERONYMO (6757) do cargo em comissão de Assistente Auxiliar de Serviços, CM-3, lotado no Gabinete do Prefeito.
Botucatu, 29 de outubro de 2009.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 29 de outubro de 2009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.509
de 30 de outubro de 2009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,CONSIDERANDO, o término do Aviso Prévio;
R E S O L V E :
DISPENSAR, a pedido, a partir de 31/10/09, o servidor ÉDER FERNANDO MARQUES (4294) do emprego de Trabalhador Braçal, NO-2 “B”, sob regime C.L.T., lotado na Seção de Construção Civil, prestando serviços junto a Garagem Municipal.
Botucatu, 30 de outubro de 2009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 30 de outubro de 2009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO
PORTARIA Nº 19.510
de 3 de novembro de 2009.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 36406/09;
R E S O L V E :
NOMEAR, a partir desta data, a Sra. NEIDE APARECIDA ZONTA (7004) no cargo em comissão de Assistente Auxiliar do CAMIM, CM-5, lotado no Setor de Serviço Social de Solidariedade.
Botucatu, 3 de novembro de 2009.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 3 de novembro de 2009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO
PORTARIA Nº 19.511
de 3 de novembro de 2009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 29002/09;
R E S O L V E :
DESIGNAR, a partir desta data, o servidor CATARINO VELOSO DE SOUZA (3009) Auxiliar de Coveiro, NO-2 “G”, sob regime C.L.T., lotado no Cemitério Municipal, para prestar serviços junto

ao Departamento de Agricultura – Viveiro Municipal. Botucatu, 3 de novembro de 2009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 3 de novembro de 2009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.512
de 3 de novembro de 2009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,CONSIDERANDO, o Memorando do Sr. Secretário Municipal de Administração datado de 3/11/09;
R E S O L V E :
TRANSFERIR, a partir desta data, a lotação do servidor MÁRCIO EBEL DOS SANTOS NUNES (3835) Trabalhador Braçal, NO-2 “D”, sob regime C.L.T., do Departamento de Agricultura para a Seção de Eletro Eletrônica, prestando serviços junto a Seção de Telefonia (Prédio Central).
Botucatu, 3 de novembro de 2009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 3 de novembro de 2009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.513
de 3 de novembro de 2009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,CONSIDERANDO, o Memorando do Sr. Secretário Municipal de Administração datado de 3/11/09;
R E S O L V E :
TRANSFERIR, a partir desta data, a lotação do servidor EDISON FRANCISCO DE PAULA (3834) Trabalhador Braçal, NO-2 “D”, sob regime C.L.T., do Departamento de Agricultura para a Seção de Limpeza Pública, prestando serviços junto ao órgão de lotação.
Botucatu, 3 de novembro de 2009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 3 de novembro de 2009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
Mw ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.514
de 3 de novembro de 2009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,CONSIDERANDO, o Memorando do Sr. Secretário Municipal de Administração datado de 3/11/09;
R E S O L V E :
TRANSFERIR, a partir desta data, a lotação do servidor MILTON LARDO (4058) Trabalhador Braçal, NO-2 “C”, sob regime C.L.T., do Departamento de Agricultura para a Divisão de Serviços Municipais, prestando serviços junto ao órgão de lotação.
Botucatu, 3 de novembro de 2009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 3 de novembro de 2009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO
PORTARIA Nº 19.515
de 3 de novembro de 2009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,CONSIDERANDO, o Memorando do Sr. Secretário Municipal de Administração datado de 3/11/09;
R E S O L V E :
TRANSFERIR, a partir desta data, a lotação do servidor IZAIAS FERREIRA DE SOUZA (2456) Vigia, NO-3 “I”, sob regime C.L.T., do Setor de Entrepasto e Frigorífico para a Divisão de Educação Infantil e Especial, prestando serviços junto a Creche 24 de Maio.
Botucatu, 3 de novembro de 2009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 3 de novembro de 2009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.516
de 3 de novembro de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 36815/09;
R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, a partir desta data, a servidora CLAUDIA MARA PINHEIRO MONTANHER (4886) do emprego de Professor de Ensino Fundamental, NM-2 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, prestando serviços junto ao 2º ano “B” – tarde da E. E. “Dr. Cardoso de Almeida”.
Botucatu, 3 de novembro de 2.009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 3 de novembro de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.517
de 3 de novembro de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 36727/09;
R E S O L V E :
DISPENSAR, a pedido, a partir desta data, a servidora ADRIANA DE FATIMA RIBEIRO (4048) do emprego de Atendente de Creche, NO-4 “C”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, prestando serviços junto a EMEF “Profª Nair Amaral”.
Botucatu, 3 de novembro de 2.009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 3 de novembro de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.518
de 3 de novembro de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 36925/09;
R E S O L V E :
DISPENSAR, a pedido, a partir desta data, a servidora MARIA APARECIDA CORREA PUPO (4887) do emprego de Professor de Ensino Fundamental, NM-5 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, prestando serviços junto ao 4º ano “B” – tarde da E. E. “Dr. Cardoso de Almeida”.
Botucatu, 3 de novembro de 2.009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 3 de novembro de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.519
de 3 de novembro de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 36936/09;
R E S O L V E :
DISPENSAR, a pedido, a partir desta data, a servidora SIMONE MARIA LOFIEGO (3882) do emprego de Atendente de Creche, NO-4 “C”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, prestando serviços junto ao CEI “Profª Nair Fernandes Leite Vaz”.
Botucatu, 3 de novembro de 2.009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 3 de novembro de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.520
de 3 de novembro de 2009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,CONSIDERANDO, a classificação obtida em 3º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 888/09, homologado em 21/08/09;CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 28929/09;
R E S O L V E :
ADMITIR, a partir desta data, o Sr. CARLOS APARECIDO FRANCISCO (4927) no emprego de Motorista, NO-5 “A”, sob regime C.L.T., lotado no Departamento de Obras e Serviços Municipais, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.
Botucatu, 3 de novembro de 2009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 3 de novembro de 2009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO
PORTARIA Nº 19.521
de 3 de novembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,CONSIDERANDO, a classificação obtida em 91º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 8/02/08;CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 31310/09;
R E S O L V E :
ADMITIR, a partir desta data, a Sra. ROSE DAIANA SANTOS LIMA (4707) no emprego de Professor de Educação Infantil, NM-2 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, para prestar serviços junto a Etapa II “A” – manhã da EMEI “Santo Calori”.
Botucatu, 3 de novembro de 2009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 3 de novembro de 2009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO
PORTARIA Nº 19.522
de 3 de novembro de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 35970/09;
R E S O L V E :
TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora ALAIDE DE CAMPOS (2558) Auxiliar de Consultório Dentário, NB-3 “G”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão da Rede Básica e Integração do Serviço de Saúde, do Centro de Especialidades Odontológicas para a Unidade de Saúde de Vitoriana as segundas, quartas e sextas-feiras e para a Unidade de Saúde da Cohab as terças e quintas-feiras.
Botucatu, 3 de novembro de 2.009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 3 de novembro de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO
PORTARIA Nº 19.523
de 3 de novembro de 2009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 36610/09;
R E S O L V E :
I - TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a Portaria nº 15.914 de 2/07/04 que designou a servidora VÂNIA CRISTINA CORREA FIORAVANTE para responder pela função em comissão de Assistente Técnico em Ensino Fundamental II. II - DESIGNAR, a partir de 04/11/09, a servidora VÂNIA CRISTINA CORREA FIORAVANTE (1841) Diretor Escolar I, NS-4 “H”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo para responder pela função em comissão de Chefe da Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, por motivo de vacância, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.
Botucatu, 3 de novembro de 2009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 3 de novembro de 2009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.524
de 3 de novembro de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 36855/09;
R E S O L V E :
DISPENSAR, a pedido, a partir desta data, a servidora JOANA RODRIGUES DE CAMARGO (4890) do emprego de Professor de Educação Infantil, NM-2 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, prestando serviços junto ao Maternal II “B” – tarde do CEI “Prof. João Queiroz Marques”.
Botucatu, 3 de novembro de 2.009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 3 de novembro de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.525
de 3 de novembro de 2009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 35956/09;
R E S O L V E :
DESIGNAR, a servidora QUELI CRISTINA AMÉRICO (4547)

Professor de Ensino Fundamental, NM-5 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto ao 1º ano “A” – manhã da EMEF “Angelino de Oliveira” no período de 29/10/09 a 22/12/09.

Botucatu, 3 de novembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 3 de novembro de 2009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.526

de 3 de novembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 35957/09;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a servidora ROSANGELA APARECIDA RAMOS (3988) Professor de Ensino Fundamental, NM-5 “C”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto ao 1º ano “C” – tarde da EMEF “Angelino de Oliveira” no período de 29/10/09 a 22/12/09.

Botucatu, 3 de novembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 3 de novembro de 2009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.527

de 4 de novembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 26965/09;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora LOURDES DE FÁTIMA FRANCO (3134) Atendente de Creche, NO-4 “E”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, do CEI “Jardim Flamboyant” para a Creche do Comércio.

Botucatu, 4 de novembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 4 de novembro de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.528

de 4 de novembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,CONSIDERANDO, a classificação obtida em 58º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 16/01/08;CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 27134/09;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. PATRICIA ZUCCARI MAF-FEI (4928) no emprego de Atendente de Creche, NO-4 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, para prestar serviços junto ao CEI “Jardim Flamboyant”.

Botucatu, 4 de novembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 4 de novembro de 2009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.529

de 4 de novembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 26704/09;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir desta data, a servidora FABIANA CRISTINA VIEIRA DINIZ (3289) Professor de Ensino Fundamental, NM-5 “C”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo para responder pela função em comissão de Coordenador Pedagógico, NS-3 “A”, lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, prestando serviços junto a EMEF “Prof. Jonas Alves de Araújo”, por motivo de vacância, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 4 de novembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 4 de novembro de 2009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.530

de 4 de novembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 26704/09;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir desta data, a servidora ELIANE SEVERINO (3681) Professor de Ensino Fundamental, NM-5 “D”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo para responder pela função em comissão de Coordenador Pedagógico, NS-3 “A”, lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, prestando serviços junto a EMEF “Angelino de Oliveira”, por motivo de vacância, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 4 de novembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 4 de novembro de 2009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.531

de 4 de novembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 26704/09;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir desta data, a servidora ALESSANDRA CRISTINA CAMARGO (4567) Professor de Ensino Fundamental, NM-5 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo para responder pela função em comissão de Coordenador Pedagógico, NS-3 “A”, lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, prestando serviços junto a EMEF “Profª Elda Moscoliati”, por motivo de vacância, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 4 de novembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 4 de novembro de 2009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.532

de 4 de novembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 26704/09;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir desta data, a servidora SIMONE DELEVE-DOVE FÁVERO (3695) Professor de Ensino Fundamental, NM-5 “D”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo para responder pela função em comissão de Coordenador Pedagógico, NS-3 “A”, lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, prestando serviços junto a EMEF “Dr. João Maria de Araújo Jr.”, por motivo de vacância, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 4 de novembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 4 de novembro de 2009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.533

de 4 de novembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 26704/09;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir desta data, a servidora LUCIANE DI CÁ-SIA ARIA (4318) Professor de Ensino Fundamental, NM-5 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo para responder pela função em comissão de Coordenador Pedagógico, NS-3 “A”, lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, prestando serviços junto a EMEF “Prof. Nair Amaral.”, por motivo de vacância, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 4 de novembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 4 de novembro de 2009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.534

de 4 de novembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,CONSIDERANDO, a classificação obtida em 168º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 8/02/08;CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 26704/09;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. CRISTIANE AMORIM RODRIGUES (4929) no emprego de Professor de Ensino Fundamental, NM-5 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto ao 3º ano “C” – tarde da EMEF “Angelino de Oliveira”.

Botucatu, 4 de novembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 4 de novembro de 2009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.535

de 4 de novembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,CONSIDERANDO, a classificação obtida em 169º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 8/02/08;CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 26704/09;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. SIMONE MARIA LOFIEGO (3882) no emprego de Professor de Ensino Fundamental, NM-5 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto ao 2º ano “A” – manhã da EMEF “Prof. Nair Amaral”.

Botucatu, 4 de novembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 4 de novembro de 2009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.536

de 4 de novembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,CONSIDERANDO, a classificação obtida em 170º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 8/02/08;CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 26704/09;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. CLAUDIA MARA PINHEIRO MONTANHER (4886) no emprego de Professor de Ensino Fundamental, NM-5 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto ao 2º ano “B” – tarde da EMEF “Dr. João Maria de Araújo Jr.”.

Botucatu, 4 de novembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 4 de novembro de 2009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.537

de 4 de novembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,CONSIDERANDO, a classificação obtida em 171º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 8/02/08;CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 26704/09;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. MARIA APARECIDA CORREA PUPO (4887) no emprego de Professor de Ensino Fundamental, NM-5 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto ao 2º ano “B” – manhã da EMEF “Prof. José Antonio Sartori”.

Botucatu, 4 de novembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 4 de novembro de 2009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.538

de 4 de novembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,CONSIDERANDO, a classificação obtida em 172º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 8/02/08;CON-

SIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 26704/09;
R E S O L V E :
ADMITIR, a partir desta data, a Sra. JOANA RODRIGUES DE CAMARGO (4890) no emprego de Professor de Ensino Fundamental, NM-5 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto ao 5º ano “D” – manhã da EMEF “Antenor Serra”.
Botucatu, 4 de novembro de 2009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 4 de novembro de 2009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.539
de 4 de novembro de 2009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,CONSIDERANDO, a classificação obtida em 90º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 8/02/08;CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 27134/09;
R E S O L V E :
ADMITIR, a partir desta data, a Sra. ADRIANA DE FATIMA RIBEIRO (4048) no emprego de Professor de Educação Infantil, NM-2 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, para prestar serviços junto ao Maternal II – tarde da Creche do Comércio.
Botucatu, 4 de novembro de 2009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 4 de novembro de 2009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.540
de 4 de novembro de 2009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,CONSIDERANDO, o falecimento ocorrido em 21/10/09 conforme Certidão de Óbito nº 23.406;
R E S O L V E :
RESCINDIR, a partir de 21/10/09, o Contrato de Trabalho do Sr. ANTONIO DAGOBERTO DO AMARAL (2309) do emprego de Orientador de Esportes e Recreação, NS-2 “F”, sob regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Esportes, prestando serviços junto ao órgão de lotação.
Botucatu, 4 de novembro de 2009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 4 de novembro de 2009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.541
de 5 de novembro de 2009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 26704/09;
R E S O L V E :
DESIGNAR, a partir desta data, a servidora MARIA ODILA THADEI DONATO (3216) Professor de Educação Infantil, NM-2 “F”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial para responder pela função em comissão de Coordenador Pedagógico, NS-3 “A”, lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, prestando serviços junto a EMEI Bairro Boa Vista e CEI “Profª Aida Heloisa Ávilla”, por motivo de vacância, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.
Botucatu, 5 de novembro de 2009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações

desta Prefeitura Municipal, aos 5 de novembro de 2009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.542
de 5 de novembro de 2009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 26704/09;
R E S O L V E :
DESIGNAR, a partir desta data, a servidora IVANILDA FOGAÇA MACHADO (4166) Professor de Educação Infantil, NM-2 “B”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial para responder pela função em comissão de Coordenador Pedagógico, NS-3 “A”, lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, prestando serviços junto ao CEI “Jardim Aeroporto” e Creche Municipal da Vila Aparecida, por motivo de vacância, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.
Botucatu, 5 de novembro de 2009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 5 de novembro de 2009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.543
de 5 de novembro de 2009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 26704/09;
R E S O L V E :
DESIGNAR, a partir desta data, a servidora MARILENE BEATRIZ FOGAR (2784) Professor de Educação Infantil, NM-2 “D”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial para responder pela função em comissão de Coordenador Pedagógico, NS-3 “A”, lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, prestando serviços junto a Creche Municipal “Teresa Rosa Santos Souza” e Creche do Comércio, por motivo de vacância, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.
Botucatu, 5 de novembro de 2009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 5 de novembro de 2009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.544
de 5 de novembro de 2009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,CONSIDERANDO, a classificação obtida em 93º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 8/02/08;CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 26704/09;
R E S O L V E :
ADMITIR, a partir desta data, a Sra. ANDREA CRISTINA ABREU RODRIGUES (4292) no emprego de Professor de Educação Infantil, NM-2 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, para prestar serviços junto ao Maternal II “A” – manhã do CEI “Profª Arlete Vilas Boas Armelino”.
Botucatu, 5 de novembro de 2009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 5 de novembro de 2009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.545
de 5 de novembro de 2009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,CONSIDERANDO, a

Carta de Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição do INSS - NB 149.496.226-5;CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 37057/09;
R E S O L V E :
RESCINDIR, a partir de 03/11/09, o Contrato de Trabalho do Sr. SEBASTIÃO VAZ (1584) do emprego de Pedreiro, NO-4 “I”, sob regime C.L.T., lotado na Seção de Construção Civil, prestando serviços junto ao órgão de lotação.
Botucatu, 5 de novembro de 2009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 5 de novembro de 2009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO
PORTARIA Nº 19.546
de 5 de novembro de 2009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,CONSIDERANDO, a classificação obtida em 95º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 8/02/08;CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 26704/09;
R E S O L V E :
ADMITIR, a partir desta data, a Sra. ADRIANA GASPARELO ORRICO GONÇALVES (4930) no emprego de Professor de Educação Infantil, NM-2 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, para prestar serviços junto a Etapa II “B” – tarde do CEI “Jardim Flamboyant”.
Botucatu, 5 de novembro de 2009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 5 de novembro de 2009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO
PORTARIA Nº 19.547
de 5 de novembro de 2009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,CONSIDERANDO, a classificação obtida em 96º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 8/02/08;CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 26704/09;
R E S O L V E :
ADMITIR, a partir desta data, a Sra. MARCIA ADRIANA FERREIRA CAPAI (4931) no emprego de Professor de Educação Infantil, NM-2 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, para prestar serviços junto ao Maternal II “B” – manhã do CEI “Nair Fernandes Leite Vaz”.
Botucatu, 5 de novembro de 2009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 5 de novembro de 2009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO
PORTARIA Nº 19.549
de 5 de novembro de 2009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,CONSIDERANDO, o Memorando do Sr. Secretário Municipal de Administração datado de 5/11/09;
R E S O L V E :
TRANSFERIR, a partir desta data, a lotação do servidor JOÃO HENRIQUE APARECIDO DA CRUZ (3761) Trabalhador Braçal, NO-2 “C”, sob regime C.L.T., do Setor de Entrepasto e Frigorífico para a Divisão de Serviços Municipais, prestando serviços junto a Seção de Limpeza Pública.
Botucatu, 5 de novembro de 2009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 5 de novembro de 2009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PODER LEGISLATIVO
39ª SESSÃO ORDINARIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15A LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA: Vereador Reinaldoinho
Vereador Fontão
SECRETARIA:
Vereador Fontão, Vereador Xê
Dia: 09 de novembro de 2009 - Horário: Das 20h00 às 23h15

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA	
01) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 110/2009- de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que dispõe sobre alteração de projeto e objetivo, constantes nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº. 425/2005 - Plano Plurianual de Investimentos - período de 2006 a 2009, da Secretaria Municipal de Esportes.	
02) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 111/2009- de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que dispõe sobre alteração e inclusão de projeto e objetivo, constantes nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº. 561/2008 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009 da Secretaria Municipal de Esportes e abre crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 108.444,00.	
03) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 112/2009- de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que dispõe sobre alteração de projeto e objetivo, constantes nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº. 425/2005 - Plano Plurianual de Investimentos - período de 2006 a 2009, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.	
04) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 113/2009- de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº. 561/2008 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009 da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e abre crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 31.000,00.	
05) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 114/2009- de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que dispõe sobre alteração de projeto e objetivo, constantes nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº. 425/2005 - Plano Plurianual de Investimentos - período de 2006 a 2009, da Secretaria Municipal de Turismo e Lazer.	
06) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 115/2009- de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que dispõe sobre alteração de projeto e objetivo da Lei Complementar nº. 561/2008 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009 da Secretaria Municipal de Turismo e Lazer e abre crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 25.000,00.	
07) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 116/2009- de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que dispõe sobre alteração de projeto e objetivo, constantes nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº. 425/2005 - Plano Plurianual de Investimentos - período de 2006 a 2009, da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio. (Decoração Natalina de 2009).	
08) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 117/2009- de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que dispõe sobre alteração de projeto e objetivo da Lei Complementar nº. 561/2008 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009 da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e abre crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 40.000,00 com o objetivo de realizar a Decoração Natalina de 2009.	
09) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 118/2009- de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº. 425/2005 - Plano Plurianual de Investimentos - período de 2006 a 2009, da Secretaria Municipal de Educação.	
10) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 119/2009- de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que dispõe sobre alteração de projeto e objetivo da Lei Complementar nº. 561/2008 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009 da Secretaria Municipal de Educação e abre crédito adicional especial até o limite de R\$ 26.300,00.	
11) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 120/2009- de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que altera o Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação.	
12) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 003/2009- de iniciativa dos MEMBROS DA MESA DA CÂMARA, que altera o quadro geral de pessoal do Poder Legislativo e dá outras providências. (amplia vagas de Assistente Administrativo).	
REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS	
VOTOS DE PESAR:	
Número: 0090/2009 Data: 9/11/2009 Autoria: LELO PAGANI Assunto: Pesar pelo falecimento do Senhor Gilberto dos Santos, ocorrido no dia 05 de novembro de 2009, aos 52 anos de idade.	
Número: 0091/2009 Data: 9/11/2009 Autoria: PROF. GAMITO Assunto: Pesar pelo falecimento do ator, roteirista e cineasta Anselmo Duarte, ocorrido no dia 07 de novembro de 2009, aos 89 anos de idade.	
REQUERIMENTOS:	
Número: 1215/2009 Data: 9/11/2009 Autoria: TODOS OS VEREADORES Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de doar uma nova área ao Lions Clube de Botucatu - Leão da Serra, para a construção de centro comunitário para prestação de serviços à comunidade carente do Jardim Panorama e bairros adjacentes.	
Número: 1216/2009 Data: 9/11/2009 Autoria: PROF. GAMITO, CARLOS TRIGO e PROF. NENÊ Assunto: Prefeito Municipal e Departamento de Engenharia de Tráfego -	

DET - solicitando que informem sobre a possibilidade de implantar linhas especiais de transporte coletivo aos sábados, domingos e feriados, realizando o trajeto entre o Centro Popular Comercial “Angelo Garrido Fernandes” (Camelódromo) e o ponto turístico “Véu de Noiva”.	
Número: 1217/2009 Data: 9/11/2009 Autoria: PROF. GAMITO e CARLOS TRIGO Assunto: Departamento de Engenharia de Tráfego - DET - solicitando informar sobre a possibilidade de promover a colocação de placas indicativas nas esquinas das Ruas Comendador Pereira Ignácio, Dr. Antônio do Amaral César e João Morato da Conceição com a Avenida Petrarca Bacchi, bem como na esquina da Rua Expedicionário Almiro Bernardes com a Rua João Morato da Conceição, na Vila Maria, indicando a direção para o acesso à Rodovia Geraldo de Barros, visando facilitar sobretudo a localização de caminhoneiros com destino ao município de Piracicaba.	
Número: 1218/2009 Data: 9/11/2009 Autoria: CARLOS TRIGO Assunto: Comandante da 1ª. Cia. da Polícia Militar de Botucatu - solicitando informar sobre a possibilidade da Polícia Militar efetuar patrulhamento intensivo nas imediações da Escola Estadual “Profª. Sophia Gabriel de Oliveira”, localizada no Conjunto Habitacional Humberto Popolo (Cohab I), principalmente nos horários de entrada e saída dos alunos, nos três períodos letivos.	
Número: 1219/2009 Data: 9/11/2009 Autoria: PROF. GAMITO e CARLOS TRIGO Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de elaborar projeto visando à construção de um Mini Terminal Rodoviário na Rodovia Prof. João Hipólito Martins - SP 209 - “Castelinho” e Rodovia Marechal Rondon, nas proximidades do município de Botucatu.	
Número: 1220/2009 Data: 9/11/2009 Autoria: PROF. GAMITO Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de construção de uma rampa de acesso para a elevação das urnas funerárias no Cemitério Portal das Cruzes.	
Número: 1221/2009 Data: 9/11/2009 Autoria: REINALDINHO Assunto: Telefônica - solicitando desenvolver estudos e adotar providências visando à instalação de um telefone público comunitário nas proximidades do nº. 897 da Rua Clóvis de Avellar Pires, no Jardim Planalto.	
Número: 1222/2009 Data: 9/11/2009 Autoria: REINALDINHO Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de determinar a construção de um muro de arrimo margeando o Rio Lavapés, nos fundos da residência nº. 34 da Rua Fernando Costa, na Vila Contín.	
Número: 1223/2009 Data: 9/11/2009 Autoria: REINALDINHO Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de construir um campo de malha ou bocha no Conjunto Habitacional “Arnaldo Leotta de Mello” (Cohab II).	
Número: 1224/2009 Data: 9/11/2009 Autoria: REINALDINHO Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de dotar a Praça Lions Clube com bancos, parquinho para recreação infantil e área de jardim, uma vez que esta, embora esteja arborizada, ainda não possui a estrutura necessária para que a comunidade possa utilizá-la.	
Número: 1225/2009 Data: 9/11/2009 Autoria: DR. BITTAR Assunto: Secretário Municipal de Planejamento - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a regulamentação em lei específica da “outorga onerosa do direito de construir e de mudança de uso, assim como para a transferência do direito de construir”, importantes instrumentos que fundamentam a venda ou transferência do direito de construir.	
Número: 1226/2009 Data: 9/11/2009 Autoria: CURUMIM Assunto: Telefônica - solicitando informar quais as providências que estão sendo tomadas para resolver problemas relacionados com a fiação de rede telefônica, que ocorrem no Distrito de Rubião Júnior, bem como em outros locais da cidade.	
Número: 1227/2009 Data: 9/11/2009 Autoria: FONTÃO Assunto: Prefeito Municipal e Secretária Municipal de Assistência Social - solicitando que informem sobre a possibilidade de enviares esforços, em parceria com as entidades sociais e de saúde devidamente cadastradas em nosso município, visando confeccionar e distribuir urnas em vários estabelecimentos comerciais como mercados, lojas, postos de combustíveis, entre outros, a fim de que os consumidores que não colocam o nº. do CPF na nota fiscal possam depositar tais notas nestas urnas, objetivando que créditos do “Programa Nota Fiscal Paulista” possam ser posteriormente repassados às supracitadas entidades, bem como informar sobre a possibili-	

dade do Poder Público Executivo implementar campanhas que motivem e expliquem como os consumidores podem efetuar doações de créditos às entidades sociais através do referido Programa.	
Número: 1228/2009 Data: 9/11/2009 Autoria: FONTÃO Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar se serão realizados serviços de recapeamento asfáltico naRua Domingos Garcia, na Vila Santa Catarina, e, em caso afirmativo, quando tais serviços serão executados.	
Número: 1229/2009 Data: 9/11/2009 Autoria: BOMBEIRO TAVARES Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de adotar providências visando à realização de uma reunião com os comerciantes do Mercado Municipal “Vereador Progresso Garcia”, a fim de que sejam sanadas as dúvidas existentes quanto à revitalização do referido Mercado.	
Número: 1230/2009 Data: 9/11/2009 Autoria: BOMBEIRO TAVARES Assunto: Secretário Municipal de Educação - solicitando informar sobre o andamento da municipalização da Escola Estadual “Professor Martinho Nogueira”, bem como que envie esforços no intuito de realizar a municipalização antes do final deste ano, o que beneficiará vários professores que estão efetivados em unidades escolares de outros municípios, porém lecionando na referida escola.	
Número: 1231/2009 Data: 9/11/2009 Autoria: BOMBEIRO TAVARES Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre o andamento de todo o projeto relacionado ao assentamento dos pescadores do Porto Said, e se existe uma data prevista para contemplá-lo, bem como informar sobre o andamento do projeto de aquicultura encaminhado por este Vereador, que visa aumentar a renda dos pescadores principalmente nos meses em que a pesca é proibida (época da “piracema”).	
Número: 1232/2009 Data: 9/11/2009 Autoria: BOMBEIRO TAVARES Assunto: Prefeito Municipal - solicitando elaborar estudos para verificar a viabilidade de instalação de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no prédio da Clínica de Fisioterapia da Faculdade Marechal Rondon - FMR, localizado em nosso município, mediante celebração de convênio com a referida Faculdade.	
Número: 1233/2009 Data: 9/11/2009 Autoria: PROF. NENÊ Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar quando será realizada a reforma e a adaptação do prédio de propriedade do Município no qual funciona a Subprefeitura de Vitoriana, conforme disposto na Lei Complementar nº. 588/2009, uma vez que tais trabalhos ainda não aconteceram.	
Número: 1234/2009 Data: 9/11/2009 Autoria: PROF. NENÊ Assunto: Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Saúde e Coordenadora do Pronto Socorro do Hospital Regional Sorocabana - solicitando que encaminhem mensalmente a esta Casa de Leis a escala de trabalho dos médicos que prestam serviços no Pronto Socorro do referido Hospital.	
Número: 1235/2009 Data: 9/11/2009 Autoria: PROF. NENÊ Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar quantas ambulâncias o município possui e quantas estão à disposição para o atendimento da população, bem como, se for o caso, informar sobre a possibilidade de ser efetuada a compra de mais ambulâncias para atender os munícipes.	
Número: 1236/2009 Data: 9/11/2009 Autoria: LELO PAGANI Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar o asfaltamento das Ruas “Reverendo Celso de Assumpção” e “Manoel Theodoro Pinheiro Machado”, na Vila Assumpção.	
Número: 1237/2009 Data: 9/11/2009 Autoria: LELO PAGANI Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de que seja analisada a construção em nosso município de um “Recinto de Exposições e Convenções”, com área para “Pavilhão de Feiras”.	
Número: 1238/2009 Data: 9/11/2009 Autoria: LELO PAGANI Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade que se crie em nossa cidade um “Programa Municipal de Controle da Obesidade e Sobre peso”.	
Número: 1239/2009 Data: 9/11/2009 Autoria: CURUMIM Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de colocar nos túmulos dos artistas botucatuenses Antenor Serra (Serrinha) e Angelino de Oliveira, entre outros, considerados de importância histórica e cultural, placas que ilustrem suas vidas, contendo pequeno histórico pessoal e de sua produção artística, bem como dotar o cemitério com placas	

que indiquem e facilitem aos visitantes a localização dos referidos túmulos.

Número: 1240/2009
Data: 9/11/2009
Autoria: CURUMIM
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de dotar o túmulo de “Ana Rosa” com um outro mural para a instalação de placas com as graças recebidas, bem como dotar o Cemitério Portal das Cruzes com placas que indiquem e facilitem aos visitantes a localização do referido túmulo.

Número: 1241/2009
Data: 9/11/2009
Autoria: CURUMIM
Assunto: Comandante do 2º Subgrupamento de Bombeiros - solicitando informar sobre a possibilidade de enviar, aos finais de semana e feriados, uma unidade com soldados preparados para efetuar o salvamento nas águas do “Rio Bonito Campo e Náutica”.

Número: 1242/2009
Data: 9/11/2009
Autoria: ABELARDO e FONTÃO
Assunto: Gerente da Agência dos Correios e Telégrafos de Botucatu - solicitando informar sobre a possibilidade de determinar a entrega de correspondências no Jardim Cambuí, no qual residem muitas famílias.

Número: 1243/2009
Data: 9/11/2009
Autoria: XÊ
Assunto: Comandante do 12º. BPM/I - solicitando informar sobre a possibilidade de intensificar a ronda policial na Vila Ema, mais especialmente no trecho entre o “Grêmio da Fepasa” e a “Garagem da Limpeza Pública”.

Número: 1244/2009
Data: 9/11/2009
Autoria: XÊ
Assunto: Departamento de Engenharia de Tráfego - DET - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar um redutor de velocidade do tipo “lombada” na Rua João Gotard, localizada na Vila Antártica.

Número: 1245/2009
Data: 9/11/2009
Autoria: XÊ
Assunto: Secretário Municipal de Obras - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar o recapeamento asfáltico da Rua Jaime Contesote, na Vila Real, e da rotatória do “Auto Posto Camilo”.

Número: 1246/2009
Data: 9/11/2009
Autoria: XÊ
Assunto: Votos de Congratulações para o radialista Fernando Castilho, pelos brilhantes serviços prestados à comunidade através do seu programa diário, bem como pela colaboração, divulgação e pela apresentação dos shows da “Festa de Aniversário” de 116 anos da Vila dos Lavradores.

Número: 1247/2009
Data: 9/11/2009
Autoria: ABELARDO
Assunto: Prefeito Municipal e Departamento de Engenharia de Tráfego - DET - solicitando que informem sobre a possibilidade de elaborar estudos e tomar providências visando adotar um sentido único de direção na Rua João Cândido Villas Boas, sobretudo no trecho no qual está localizado o “Supermercado Central Loja 3”.

Número: 1248/2009
Data: 9/11/2009
Autoria: DR. BITTAR
Assunto: Departamento de Engenharia de Tráfego - DET - solicitando informar sobre a possibilidade de que o desligamento dos semáforos no município se inicie após a meia-noite.

Número: 1249/2009
Data: 9/11/2009
Autoria: DR. BITTAR
Assunto: Secretário Municipal de Obras - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar o recapeamento asfáltico da Rua. Gal. Júlio Marcondes Salgado, no trecho entre as ruas Curuzu e Rangel Pestana.

Número: 1250/2009
Data: 9/11/2009
Autoria: DR. BITTAR
Assunto: Secretário Municipal de Planejamento - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar a obrigatoriedade do “Estudo de Impacto Ambiental” e do “Estudo de Impacto de Vizinhança” nas implantações de loteamentos.

MOÇÕES:

Número: 0065/2009
Data: 9/11/2009
Autoria: LELO PAGANI
Assunto: Moção de Congratulações para a Diretoria do Botucatu Futebol Clube (BFC), na pessoa do seu Presidente, extensiva a todas as Atletas, pela conquista do Tri-campeonato Paulista de Futebol Feminino.

Número: 0066/2009
Data: 9/11/2009
Autoria: FONTÃO
Assunto: Moção de Congratulações para o Arcebispo Emérito de Botucatu, Dom Antonio Maria Mucciolo, pelos 60 anos de vida sacerdotal completados no dia 4 de novembro de 2009.

INDICAÇÃO:

Número: 0142/2009
Data: 9/11/2009
Autoria: ABELARDO
Assunto: Prefeito Municipal - indicando a necessidade de colocação de um “braço” com foco de luz em um poste localizado nas proximidades do nº. 1367 da Rua Braz de Assis, na Vila Antártica.

GRANDE EXPEDIENTE:

Fizeram uso da palavra os vereadores: Bombeiro Tavares, Prof. Gamito, Carlos Trigo, Curumim, Xê e Abelardo.

ORDEM DO DIA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 09 DE NOVEMBRO

1) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 100/2009 - de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL – que dá nova redação a dispositivos da Lei nº 2.405/83 - Código Tributário Municipal, visando alterar o sistema de cobrança de multas decorrentes do não pagamento de tributos municipais, bem como conceder desconto de 5 % (cinco por cento) para os contribuintes que fizerem pagamento em parcela única, até o vencimento da primeira parcela.
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Absoluta
APROVADO

2) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2009 - de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL - que dispõe sobre alteração de projeto e objetivo, constantes na Lei Complementar nº. 425/2005 - Plano Plurianual de Investimentos - período de 2006 a 2009, da Secretaria Municipal de Saúde, visando a suplementação de fichas para atender devolução de recursos aos cofres dos Governos Estadual e Federal, referente a convênio firmados em exercícios anteriores.
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Absoluta
APROVADO

3) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 102/2009 - de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL – que dispõe sobre alteração de projeto e objetivo, constantes na Lei Complementar nº. 561/2008 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009 da Secretaria Municipal de Saúde e abre crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 320.000,00, visando a suplementação de fichas para atender devolução de recursos aos cofres dos Governos Estadual e Federal, referente a convênio firmados em exercícios anteriores.
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Absoluta
APROVADO

4) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 103/2009 - de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL – que altera o Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação. (Ampliação de 30 vagas de Atendente de Creche)
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Absoluta
APROVADO

5) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 104/2009 - de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL - que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº. 425/2005 - Plano Plurianual de Investimentos - período de 2006 a 2009, da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, visando o pagamento do tratorista da empresa Panna Terceirização Ltda, que presta serviços junto à referida Secretaria.
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Absoluta
APROVADO

6) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 105/2009 - de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL - que dispõe sobre alteração de projeto e objetivo, constantes na Lei Complementar nº. 561/2008 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009 da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento e abre crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 10.000,00 visando o pagamento do tratorista da empresa Panna Terceirização Ltda, que presta serviços junto à referida Secretaria.
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Absoluta
APROVADO

7) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 106/2009 - de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL - que dispõe sobre alteração de projeto e objetivo, constantes nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº. 425/2005 - Plano Plurianual de Investimentos - período de 2006 a 2009, da Secretaria Municipal de Planejamento, em função da readequação do valor destinado à construção do Fórum de Botucatu, face à

revisão do projeto do novo edifício forense, devido inconsistências detectadas no projeto estrutural, o que demandou alterações de cálculos estruturais, conforme informações prestadas pela Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania.
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Absoluta
APROVADO

8) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 107/2009 - de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL - que dispõe sobre alteração de projeto e objetivo, constantes nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº. 561/2008 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009 da Secretaria Municipal de Planejamento e abre crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 4.123.910,29 para destinação à construção do Fórum de Botucatu, face à revisão do projeto do novo edifício forense, devido inconsistências detectadas no projeto estrutural, o que demandou alterações de cálculos estruturais, conforme informações prestadas pela Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania.
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Absoluta
APROVADO

9) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 108/2009 - de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL - que dispõe sobre alteração de projeto e objetivo, constantes nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº. 425/2005 - Plano Plurianual de Investimentos - período de 2006 a 2009, da Secretaria Municipal de Cultura, visando complementar os custeios das seguintes atividades programadas pela referida Secretaria: IV Botucanto - Festival Botucatuense de Canção, Semana da Consciência Negra, produção de espetáculo de encerramento de ano com Orquestra e Balé e apresentação do Coral Municipal.
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Absoluta
APROVADO

10) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 109/2009 - de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL - que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº. 561/2008 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009 da Secretaria Municipal de Cultura e abre crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 22.541,00 visando complementar os custeios das seguintes atividades programadas pela referida Secretaria: IV Botucanto - Festival Botucatuense de Canção, Semana da Consciência Negra, produção de espetáculo de encerramento de ano com Orquestra e Balé e apresentação do Coral Municipal.
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Absoluta
APROVADO

11) PROJETO DE LEI Nº 061/2009 – de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL – que autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, através da Caixa Econômica Federal, na qualidade de Agente Financeiro, até o valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de Reais), que serão obrigatoriamente aplicados na aquisição de máquinas e equipamentos no âmbito do Programa PROVIAS.
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Absoluta
APROVADO

Botucatu, 09 de Novembro de 2009.

ÉRIKA SVÍCERO MARTINS
Assessora de Imprensa

Visto em 10/11/2009
SILMARA FERRARI DE BARROS
Diretora Técnico – Administrativa

